



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 82ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/11/2012

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e Inácio Franco

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.602 a 3.605/2012 - Requerimentos nºs 3.871 a 3.894/2012 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Inácio Franco - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Celinho do Sinttrocel - Délio Malheiros - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) - Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Rômulo Viegas, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.602/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado “teste da linguinha”, no Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º - É obrigatória a realização gratuita do exame denominado “teste da linguinha” nas crianças nascidas no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - O exame será realizado por fonoaudiólogo ou profissional da saúde devidamente capacitado, em unidade hospitalar, antes de ser concedida alta médica para liberação do recém-nascido, no casos em que o nascimento tenha ocorrido nesse local.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2012.

Ana Maria Resende

Justificação: O projeto de lei é de suma importância, pois visa a fazer realizar o “teste da linguinha” por fonoaudiólogo ou profissional de saúde capacitado, em unidade hospitalar, antes de a criança recém-nascida ser liberada para sua casa, nos casos em que o nascimento tenha ocorrido naquele local.

Assim poderá ser diagnosticada de forma precoce a chamada língua presa, prevenindo dificuldade de amamentação. As alterações do frênulo lingual podem comprometer o desenvolvimento de pessoas da infância à fase adulta, pois interferem nos atos de sugar, mastigar e falar.

De acordo com a Presidente da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, Irene Marchesan, o ideal é que o exame seja feito no primeiro mês de vida do bebê. Quando necessário, a criança deverá ser submetida a um procedimento cirúrgico simples, para resolver o problema.

Diante do exposto, conto, com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.603/2012

Institui a política de promoção da paz nos estádios de futebol e demais espaços desportivos do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a política de promoção da paz nos estádios de futebol e demais espaços desportivos do Estado.

Art. 2º - Para os fins desta lei, entende-se por espaços desportivos aqueles de acesso público organizados para a prática de atividades desportivas, constituídos por espaços naturais adaptados ou por espaços artificiais ou edificados, incluindo as áreas de serviços anexas e complementares.

Art. 3º - São objetivos da política de que trata esta lei:

I - garantir a segurança ao espectador esportivo mineiro e a todos que se encontrem presentes nos estádios de futebol e demais espaços desportivos ou em suas proximidades antes, durante e após a realização dos eventos;

II - promover a conscientização dos cidadãos através de debates, palestras, campanhas e distribuição de materiais gráficos;

III - prevenir e mitigar tumultos, práticas e incitações violentas de qualquer natureza;

IV - estimular o respeito e o bom comportamento entre as torcidas organizadas, bem como o “fair play” dos atletas;

V - monitorar, receber denúncias e encaminhar parecer aos órgãos competentes sobre atos praticados em desacordo com os objetivos desta política e o Estatuto do Torcedor.

Art. 4º - Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Juventude a regulamentação desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2012.

Carlin Moura

Justificação: O esporte é um elemento cultural diferenciado de grande abrangência, que alia saúde a alegria e serve tanto à educação como ao lazer. Infelizmente, a atual realidade nos espaços desportivos, em especial nos campos de futebol, não permite que as famílias estejam presentes nos eventos esportivos. Os noticiários nos apresentam diariamente tumultos e brigas travadas entre polícia e torcidas organizadas num ambiente que se tornou hostil, quando na verdade deveria inspirar e formar social e profissionalmente jovens e adolescentes.

Por esse motivo, este projeto busca instituir uma política capaz de promover a paz nesses ambientes, os quais provocam em torcedores e atletas sentimentos fortes tanto pelo desejo de vitória e espírito competitivo, que é inerente ao atleta, quanto pela emoção à flor do pele de quem deseja ver seu time vencer.

Cabe considerar que, de acordo com a Lei nº 10.671, de 2003 - Estatuto do Torcedor -, a prevenção da violência nos esportes é também de responsabilidade do poder público. É, portanto, oportuno este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.604/2012

Define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado adotará medidas educativas e restritivas, com vistas a combater a prática do tabagismo em seu território.

Art. 2º - As medidas educativas compreendem entre outras:

I - a promoção, na semana em que recair o Dia Nacional de Combate ao Fumo celebrado no dia 29 de agosto, de campanhas e ações de informação com o objetivo de esclarecer a população acerca dos males causados pelo tabagismo;



II - a inclusão, no conteúdo curricular das escolas de ensino fundamental e médio, de conteúdo relacionado com os males causados pela prática do tabagismo;

III - a afixação de avisos, placas ou cartazes nos locais especificados nesta lei, alertando quanto aos males causados pelo tabagismo;

IV - a afixação e a manutenção, em locais de fácil visibilidade, de avisos, placas ou cartazes alusivos à proibição da prática do tabagismo nos recintos a que se refere o inciso I do art. 3º.

Art. 3º - As medidas restritivas compreendem:

I - a proibição da prática do tabagismo em recintos fechados de uso coletivo públicos e privados localizados no Estado;

II - a proibição de comercialização, no Estado, de cigarros ou produtos similares com sabor de frutas vermelhas (morango, cereja, amora e uva), baunilha e chocolate, que tem sabor infantil que disfarçam o sabor original do cigarro destinado a adultos;

III - a proibição de afixação de instrumentos de propaganda impressa, incluindo posterres, banners, painéis e cartazes, ressalvada a exposição dos produtos em locais específicos dos estabelecimentos comerciais;

IV - a proibição da comercialização de cigarros, seja em balcão ou por pontos mecânicos de venda, em farmácias, drogarias, hospitais e outros estabelecimentos de saúde no Estado, conforme dispõe a Lei nº 18.679, de 23 de dezembro de 2009;

V - a proibição da comercialização e da propaganda de cigarros nas escolas de ensino fundamental e médio da rede estadual de ensino e nas conveniadas, conforme o disposto na Lei nº 12.171, de 12 de maio de 1996;

VI - a proibição da venda e do oferecimento, a título gratuito, de cigarros ou produtos similares a menores de 18 anos de idade;

VII - a proibição da comercialização de cigarros com valor abaixo do preço mínimo fixado por normas federais, sob pena de perdimento do bem, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.555, de 19 de agosto de 2011;

VIII - a proibição da criação de fumódromos ou da demarcação de áreas destinadas à prática do tabagismo em locais fechados.

§ 1º - Excluem-se da proibição prevista no inciso I, além dos locais sem cobertura ou abertos em pelo menos 3 lados, com ampla ventilação e devidamente sinalizados, os locais ao ar livre e as tabacarias.

§ 2º - Para os efeitos desta lei, entende-se por tabacaria o estabelecimento destinado especificamente à venda e ao eventual consumo, no próprio local, de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

§ 3º - Na entrada e no interior das tabacarias será afixado aviso informando que naquele local há utilização de produto fumígeno e que o tabagismo ativo ou passivo causa prejuízos à saúde.

§ 4º - O Estado divulgará em sítio da internet a lista de estabelecimentos impedidos de comercializar cigarros, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.555, de 19 de agosto de 2011.

Art. 4º - Nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, compete ao titular de cargo de direção, chefia, coordenação ou equivalente advertir o infrator na hipótese de descumprimento do disposto nesta lei.

Art. 5º - O descumprimento do disposto no art. 3º desta lei sujeita o proprietário ou responsável pelo estabelecimento privado em que ocorrer a infração às penalidades previstas nas alíneas “a”, “g”, “i” e “m” do inciso XXXVI do art. 99 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

§ 1º - Para os efeitos desta lei, a multa a que se refere a alínea “m” do inciso XXXVI do art. 99 da Lei nº 13.317, de 1999, será de 1.000 Ufemgs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a 3.000 (três mil) Ufemgs, de acordo com a gravidade da infração e o porte do estabelecimento, nos termos de regulamento, e será fixada em dobro em caso de reincidência.

§ 2º - Os recursos oriundos das multas de que trata o § 1º serão destinados ao Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e serão aplicados nas ações e serviços de saúde voltados para a prevenção e o tratamento do câncer, nos termos da Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 6º - O inciso IV do § 7º do art. 24 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido da alínea “P”:

“Art. 24 - (...)”

§ 7º - (...)”

IV - (...)”

f - a comercialização de cigarros abaixo do preço mínimo, no prazo e condições previstas na legislação federal.”.

Art. 7º - Fica instituído o Dia Estadual de Combate ao Fumo, a ser comemorado no dia 29 de agosto.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Fica revogada a Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2012.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A proposição ora apresentada tem como objetivo promover a atualização da legislação estadual em vigor, por meio de adaptações que são mais condizentes com a realidade existente no momento. Assim, por exemplo, procura-se coibir a comercialização de cigarros que contenham elementos que, ao mascarar o sabor e o odor típicos da nicotina, tornam-se mais atraentes principalmente para os jovens, gerando grandes malefícios para a saúde dessa população. Procura-se, também, complementar a legislação federal que veda a comercialização de cigarros com preços abaixo dos que são definidos nessas normas. Sabe-se que esse tipo de produto tem em sua grande maioria origem na importação irregular e na falsificação. Assim, contamos com o apoio de nossos colegas para a aprovação do projeto, fato que certamente trará grandes avanços para a saúde pública no Estado.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Anselmo José Domingos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.143/2011 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.605/2012

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário de Apoio e Integração Social - Cecais -, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública Centro Comunitário de Apoio e Integração Social - Cecais -, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2012.

Vanderlei Miranda

Justificação: O Centro Comunitário de Apoio e Integração Social, com sede no Município de Santa Luzia, é uma entidade não governamental sem fins lucrativos, criada em 28 de setembro de 2009, com a finalidade de promover o bem-estar dos moradores de sua área de abrangência.

Pretende-se, com este projeto, assegurar ao Cecais melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades.

Como a entidade atende aos requisitos da Lei nº 1.972, de 1998, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.871/2012, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e ao DER-MG pedido de providências para o asfaltamento dos seguintes trechos, constantes no Programa Caminhos de Minas: 1 - MG-408: Brasilândia de Minas (entroncamento MG-181) - Entroncamento BR-365; 2 - Brasilândia de Minas (entroncamento MG-181) - Entroncamento Entre-Ribeiros-Paracatu (entroncamento LMG-690). (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.872/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Sérgio Miranda. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.873/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Colégio Elite do Vale do Aço por ter alcançado o 2º lugar em nível nacional e o 1º em nível estadual no Enem de 2011. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 3.841/2012, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.874/2012, do Deputado Glaycon Franco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a família de José Amaral Castro pelo centenário de seu nascimento. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.875/2012, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Cemig pedido de informações sobre os motivos das constantes interrupções no fornecimento de energia em todo o Estado, em especial em Ituiutaba e nos Municípios adjacentes.

Nº 3.876/2012, do Deputado Pompílio Canavez, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Meio Ambiente pedido de informações sobre os gastos realizados com os recursos de aproximadamente R\$300.000.000,00, previstos no Projeto de Lei nº 3.534/2012, aprovado nesta Casa, para a implantação de controle de cheias nas Bacias Hidrográficas dos Rios Preto e Muriaé, em Muriaé. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 3.877/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Rodrigo Gonçalves Dias pela conquista do prêmio Jovem Cientista, na categoria Graduado, com o estudo "Avanços em genômica para diagnósticos moleculares no esporte". (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.878/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências com vistas a que envie a esta Casa estudo sobre a viabilidade da redução da contrapartida de recursos municipais no uso de recursos do Fhidro.

Nº 3.879/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Feam pedido de providências com vistas a que envie a esta Casa o balanço dos últimos três anos das auditagens de todas as barragens situadas no Estado. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 3.880/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de providências para o envio a esta Casa do Atlas Nacional de Vulnerabilidade a Inundações, que está sendo elaborado pela Agência Nacional de Águas, em parceria com o Sistema Estadual de Meio Ambiente.

Nº 3.881/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Casa Civil da Presidência da República pedido de providências para que sejam estudadas alterações na Lei Federal nº 8.666 com vistas à dilatação do prazo de 180 dias em que vige a dispensa de licitação para obras relacionadas a enchentes, nos casos de emergência ou calamidade pública.

Nº 3.882/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para que sejam tomadas medidas de manutenção e segurança no sistema de aterro, paredão e bacias de contenção de água pluvial no Município de São Francisco.

Nº 3.883/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para a simplificação do acesso aos recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, inclusive para elaboração de projetos por parte dos Municípios recorrentemente atingidos por inundações.

Nº 3.884/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Governo pedido de providências para que seja dado apoio aos Municípios no levantamento das áreas de risco, no preenchimento dos Formulários de Avaliação de Danos, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e dos planos de trabalho e projetos de



infraestrutura relacionados às situações de emergência ou estados de calamidade pública e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

Nº 3.885/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que se crie uma cultura da prevenção de desastres no Estado.

Nº 3.886/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que se estruturam as bases regionais da Cedec de modo a otimizar seus trabalhos nos períodos chuvosos.

Nº 3.887/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para que se verifiquem as condições de segurança dos diques situados em Manga e Januária e se realizem as intervenções que se fizerem necessárias.

Nº 3.888/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para a consolidação das rotinas e dos projetos de defesa civil em um programa do PPAG.

Nº 3.889/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências com vistas à criação de uma central de projetos para assistência aos Municípios na elaboração de projetos de engenharia.

Nº 3.890/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Integração Nacional pedido de providências para a disponibilização de recursos aos Municípios para contratação de projetos executivos de obras de prevenção e combate às enchentes e de reparação dos danos por elas causados.

Nº 3.891/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Integração Nacional pedido de providências com vistas à capacitação dos Municípios para a utilização do Cartão de Pagamento da Defesa Civil e a prestação de contas das despesas por meio dele realizadas.

Nº 3.892/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Governo pedido de providências com vistas à criação de um cartão emergencial para transferência de recursos diretamente às famílias afetadas por enchentes e outros desastres climáticos.

Nº 3.893/2012, da Comissão Especial das Enchentes, em que solicita seja encaminhado à Casa Civil da Presidência da República pedido de providências com vistas à abertura de consulta pública para que Estados e Municípios se manifestem sobre a regulamentação da Lei nº 12.608, de 2012. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.894/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência da Coordenadoria da Infância e Juventude, do Tribunal de Justiça, pedido de informações sobre as questões que menciona, relativas à adoção de crianças e adolescentes no Estado. (- À Mesa da Assembleia.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião a homenagear a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pelos 35 anos de sua criação.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/11/2012

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BTR) e os Deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Fabiano Tolentino (substituindo o Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do BTR) e Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dilzon Melo, Antônio Carlos Arantes e Elismar Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fabiano Tolentino, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Retira-se da reunião o Deputado Celinho do Sinttrocel. A Presidência informa que a reunião se destina a debater assuntos relacionados ao valor de pedágio, à qualidade dos serviços e à concessão, através de parceria público-privada, da administração da Rodovia MG-050 e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Samira Marx Pinheiro, Superintendente de Infraestrutura de Transportes, representando o Sr. Carlos Melles, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; e os Srs. João Afonso Baêta Costa Machado, Diretor de Fiscalização, representando o Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG; Joselito Rodrigues de Castro, Diretor Executivo da Concessionária Nascentes das Gerais; Valdir Martins Ferreira, Prefeito Municipal de Córrego Fundo; e João Luiz de Oliveira, Assessor do Prefeito de Divinópolis, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Luzia e aos Deputados Ivair Nogueira e Dilzon Melo, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários



da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É adiada a discussão dos Projetos de Lei nºs 2.284/2011, 2.908, 2.953, 3.425 e 3.371/2012 e a votação do Requerimento nº 3.775/2012, a requerimento do Deputado Anselmo José Domingos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos da Deputada Liza Prado em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater procedimentos relacionados à segurança e à fiscalização das estradas do Estado por onde trafegam caminhões e carretas de minério, que derramam terra e outros produtos; da Deputada Luzia Ferreira e dos Deputados Dilzon Melo, Anselmo José Domingos, Fabiano Tolentino e Ivair Nogueira (3) em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de cópias dos contratos referentes à concessão da Rodovia MG-050; seja realizada visita à Rodovia MG-050; e seja encaminhado à concessionária Nascente das Gerais pedido de providências para que sejam enviados a esta Comissão trimestralmente o cronograma planejado de intervenções e ações relacionadas à Rodovia MG-050, relativamente ao trimestre subsequente, e um relatório relativo ao trimestre anterior; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o novo sistema do Tribunal de Contas do Estado, denominado Geo-Obras, que será destinado à fiscalização de obras realizadas pelas prefeituras mineiras por meio de imagens via satélite; Celinho do Sinttrocel (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a aplicação da Lei nº 12.619, de 2012, que regulamenta a profissão de motorista no Brasil; em que solicita seja encaminhado aos Deputados Federais pelo Estado pedido de providências para apoiarem a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 711/2012, em tramitação na Câmara Federal, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, o qual dispõe sobre a fiscalização do tempo de direção do motorista profissional; Célio Moreira (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para dar continuidade ao debate sobre a atual situação do viaduto do Bairro Independência, na região do Barreiro; e seja encaminhado à Setop pedido de providências para a realização de melhorias e adaptações nos horários e na fiscalização nos horários de pico dos ônibus das linhas 5210 e 5230 e a criação de uma nova linha que tenha o trajeto iniciado em São José da Lapa, passe pelo Bairro Lar de Minas e siga para Belo Horizonte pela Avenida Cristiano Machado, com retorno na área hospitalar; Fred Costa (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a implantação do Monotrilho Savassi-Belvedere; e seja realizada reunião de audiência pública para debater a construção do Complexo Viário Barão-Raja em Belo Horizonte. É aprovada a proposição. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Adalclever Lopes, Presidente – Celinho do Sinttrocel – Gustavo Corrêa.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/11/2012

Às 8 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Fabiano Tolentino (substituindo o Deputado Braulio Braz, por indicação da Liderança do BTR) e Ulysses Gomes (substituindo o Deputado Pompílio Canavez, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a destinação de recursos para o Fundo Estadual da Infância e Adolescência, em comemoração do Dia Estadual do Fundo Amigo, e a realização de mostra de projetos financiados pelo FIA e acusa o recebimento de comunicação do Deputado Lafayette de Andrada, Líder do Bloco Transparência e Resultado, publicada no “Diário do Legislativo” em 21/11/2012. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Carmen Rocha, Subsecretária de Direitos Humanos, representando o Sr. Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social; e os Srs. Wagner Wilson Ferreira, Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça; Hermano Lemos de Avellar Machado, Superintendente da Receita Federal da 6ª Região Fiscal; Celso Penna Fernandes Júnior, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Wellerson Eduardo da Silva Correa, Defensor Público da Infância e da Juventude, representando a Sra. Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; Sérgio Eduardo de Araújo, Assessor da Presidência da Fiemg, representando o Sr. Olavo Machado Júnior, Presidente dessa Federação; Eugênio Celso Gonçalves, Gerente do Programa Nacional de Educação Fiscal da Escola de Administração Fazendária – Centro Regional Minas Gerais, Ministério da Fazenda, representando a Sra. Anna Carla Duarte Chrispim, Diretora Regional dessa Escola; Ananias Neves Ferreira, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Leonardo Gloor, Diretor-Superintendente da Fundação ArcelorMittal Brasil, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Fabiano Tolentino, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da Comissão. São recebidos pela Presidente, para serem apreciados em reunião posterior, requerimentos de autoria da Deputada Rosângela Reis e dos Deputados Fabiano Tolentino, Dilzon Melo e Ulysses Gomes, em que solicitam seja realizada campanha nesta Casa com a finalidade de divulgar informações sobre a possibilidade de destinar percentual do imposto de renda devido por pessoa física ou jurídica para o Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA - e seja encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa pedido de providências para instituir o Projeto "Legis Fundi" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença



dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2012.

Rosângela Reis, Presidente – Pompílio Canavez – Bráulio Braz.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/11/2012

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Fred Costa, Bosco e Duarte Bechir, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bosco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado André Quintão, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a parceria público-privada para resíduos sólidos na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir - Bosco.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/11/2012

Às 14h8min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis (substituindo o Deputado Tiago Ulisses, por indicação da Liderança do Bloco Avança Minas) e os Deputados Zé Maia, João Vitor Xavier, Romel Anízio e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Sebastião Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou os relatores os Deputados citados a seguir: Projeto de Lei nº 1.505/2011 (Deputado Zé Maia), no 1º turno; e Projeto de Resolução nº 3.591/2012 (Deputado Romel Anízio), em turno único. Suspende-se a reunião. Às 15h47min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Gustavo Perrella e Ulysses Gomes. Está presente também o Deputado Adalclever Lopes. As Mensagens nºs 242 e 251/2012, o Projeto de Lei Complementar nº 31/2012 e os Projetos de Lei nºs 877e 2.252/2011, 3.285 e 3.521/2012 são retirados de pauta por determinação do Presidente da Comissão por terem sido apreciados em reunião anterior, e o Projeto de Lei Complementar nº 24/2012 e os Projetos de Lei nºs 3.452, 3.461, 3.500, 3.527, 3.538 e 3.540/2012 por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.093/201 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Ulysses Gomes); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.318/2011 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 2, da Comissão de Saúde (relator: Deputado Gustavo Perrella, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Resolução nºs 3.558 a 3.571/2012, que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe o requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações, com envio de cópias, sobre contratos de concessão de direito real de uso das linhas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros em vigor, bem como, dos editais de licitação em curso. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, e para a reunião extraordinária do dia 29/11/2012, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Tiago Ulisses - Presidente - Sargento Rodrigues - Lafayette de Andrada - Duarte Bechir.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 3/12/2012, destinada a homenagear a Santa Cruz Acabamentos pelos 50 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 30 de novembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Henrique, Antônio Carlos Arantes, Deiró Marra e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2012, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.714/2012****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.714/2012, de autoria do Sr. Nilson Sérgio Pereira, da Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis e Região, e outros, encaminha sugestão de alteração da Ação 4560 - Bolsa Verde - Ampliação e Conservação da Cobertura Vegetal Nativa -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para elevação das metas físicas e financeiras.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas em 5/11/2012, no Município de Piumhi, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG - 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise, à qual outra proposta foi aglutinada por tratar de tema semelhante, apresenta dois objetivos relacionados ao fortalecimento do benefício conhecido como Bolsa Verde. O primeiro é ampliar a educação ambiental para o uso da biodiversidade, remunerando os agricultores pelos serviços ambientais prestados, e o segundo é acrescentar recursos orçamentários ao Programa.

O Bolsa Verde é um incentivo financeiro concedido aos proprietários e posseiros mineiros com o objetivo de apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa no Estado. Trata-se de um mecanismo de pagamento por serviços ambientais aos proprietários e posseiros que já preservam ou que se comprometem a recuperar a vegetação de origem nativa em suas propriedades ou posses.

Esse benefício foi instituído pela Lei nº 17.727, de 2008, após longos debates entre parlamentares, produtores rurais, associações ambientalistas e sociedade civil. Segundo sua lei de criação, o Bolsa Verde tem como fontes financeiras 10% do orçamento anual do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro -, 50% do valor arrecadado com a cobrança de multa administrativa por infração à Lei nº 14.309, de 2002, recursos ordinários do tesouro estadual consignados na Lei Orçamentária Anual, entre outras.

Porém, conforme relatado em audiências de monitoramento e de revisão do PPAG - em 4/9 e 6/11/2012, respectivamente -, a parcela do benefício referente a 2011, que deveria ter sido creditada aos agricultores beneficiários em março de 2012, ainda não foi paga. Esse fato, que foi considerado por representantes da Federação dos Trabalhadores em Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg - como "contingenciamento dos recursos destinados ao programa Bolsa Verde", é preocupante, pois desestimula a adesão dos produtores rurais mineiros aos programas de pagamentos por serviços ambientais, limitando seu envolvimento com a política de proteção ambiental.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento, demandando da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável explicações sobre a citada ocorrência e providências para seu solucionamento.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.714/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

**REQUERIMENTO Nº ... / ...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.714/2012, de autoria do Sr. Nilson Sérgio Pereira, da Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável solicitando informações sobre o não pagamento da parcela devida do incentivo Bolsa Verde aos agricultores beneficiários, referente ao ano de 2011, e providências para o solucionamento dessa pendência, que desestimula a adesão dos produtores rurais mineiros aos programas de pagamentos por serviços ambientais, limitando seu envolvimento com a política de proteção ambiental.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.720/2012**Comissão de Participação Popular
Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.720/2012, da Sra. Catilene Pereira Rodrigues, da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Córrego Narcisio, e outros, encaminha sugestão de alteração da Ação 1296 - Com Licença, Vou à Luta -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para criar oportunidades de trabalho para as mulheres da zona rural de Araçuaí e região e atender mulheres indígenas.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 30/10/2012, em Araçuaí, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise foi fruto da aglutinação de três propostas que guardam semelhança em relação ao tema. A primeira proposta objetiva criar oportunidades de trabalho para as mulheres da zona rural de Araçuaí e região. A segunda solicita a montagem de barracas para mulheres indígenas que não moram em aldeias para realização de trabalhos durante a Copa do Mundo de 2014, especialmente para venda de comidas típicas e alimentação em geral. A terceira pretende alterar a finalidade da Ação 1296 - Com Licença, Vou à Luta -, do Programa 003 - Melhor Emprego -, de modo a estimular não só as mulheres a partir de 40 anos com baixa escolaridade a alcançarem independência econômica, mas também quem tem formação superior.

A Ação 1296 tem como finalidade promover a inclusão social das mulheres com idade igual ou superior a 40 anos, desempregadas e com baixa escolaridade por meio de ações integradas de formação para a cidadania, qualificação profissional e incentivo à elevação da escolaridade, contribuindo para o resgate da autoestima, ampliação da autonomia e exercício da cidadania das participantes.

Entendemos que a mudança de finalidade da ação foge ao escopo principal da política pública, que é o de priorizar a inserção da mulher com 40 anos ou mais, desempregada e com baixa escolarização no mercado de trabalho e, portanto, opinamos pelo não acolhimento da terceira proposta.

As outras duas propostas visam a contribuir para a inclusão social das mulheres do campo e das mulheres indígenas por meio da geração de trabalho e de renda.

No PPAG 2012-2015, o Programa 267 - Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva - tem o objetivo de promover a inclusão produtiva, por meio da geração e obtenção de renda, do fomento à economia popular solidária, do apoio aos trabalhadores autônomos, do incentivo a atividades empreendedoras geradoras de trabalho e renda e da promoção do acesso aos instrumentos de microcrédito. Mas não há nenhuma ação específica para a capacitação e inclusão de mulheres do campo e indígenas.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento solicitando à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete - promoção de capacitação para mulheres do campo e para mulheres indígenas, com vistas ao aumento do trabalho, da renda e da produção artesanal, e também articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - para inclusão desse público no âmbito da Ação 1260.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.720/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.720/2012, de Catilene Pereira Rodrigues, da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Córrego Narcisio, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete -, solicitando capacitação profissional para mulheres do campo e para mulheres indígenas, com vistas ao aumento do trabalho, da renda e da produção artesanal, e também articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - para inclusão desse público no âmbito da Ação 1260 - Com Licença, Vou à Luta -, do Programa 003 - Melhor Emprego.

Sala das Reuniões, ... de ... de



André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.756/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.756/2012, de autoria da Sra. Maria Rosa Jané i Pujol, da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - Amefa -, sugere a inclusão de nova ação no Programa 043 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para promover o acesso das comunidades rurais às tecnologias de telecomunicação nas regiões do Jequitinhonha, Mucuri e Norte, com meta física 500 e meta financeira R\$ 200.000,00 de 2013 a 2015.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11/2012 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de privatização do Sistema Telebrás e o estabelecimento da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - significaram uma mudança profunda no modelo de prestação de serviços de telecomunicação no País. O Estado, em vez de oferecer diretamente esse tipo de serviço, passou a delegá-lo à iniciativa privada e, por meio da Anatel, passou a fiscalizá-lo e a estabelecer metas de desempenho para as empresas.

Uma das metas estabelecidas foi a de universalização do acesso aos serviços de telefonia. Embora ela tenha sido, de forma geral, cumprida no meio urbano, diversas localidades rurais ainda padecem da falta de acesso à telefonia, tanto fixa quanto móvel.

Foi nesse sentido que a proposta de ação legislativa em comento foi apresentada. Segundo a proponente, a falta de acesso às telecomunicações, além de prejudicar o desenvolvimento econômico, a participação social e o acesso ao conhecimento, é fator que promove o êxodo rural, especialmente dos jovens, notadamente nas regiões do Jequitinhonha e do Norte de Minas.

O governo do Estado, por meio do Programa 108 - Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado - mantém uma rede de Centros Vocacionais Tecnológicos e de Telecentros, que dispõem de uma rede de dados (“link”) própria, com acesso à Internet. A popularização da telefonia pela Internet (VoIP), que tem interconexão com a rede convencional, pode fazer dela, embora não uma substituta, um complemento das redes fixa e celular, aliviando, na zona rural, a ausência dessa infraestrutura.

Segundo relato de gestora do Poder Executivo presente às audiências públicas do PPAG, há a previsão de se estender para a zona rural a rede de dados do Programa 108, que poderia ser então utilizada para oferecimento de telefonia VoIP.

Considerando-se que existem outras iniciativas, como o projeto Minas Comunica II e a instalação de redes de telefonia celular 4G, com previsão de cobrir as zonas rurais, universalizando-se o acesso, a oferta de telefonia VoIP parece ser uma sugestão intermediária razoável até que as citadas iniciativas sejam consolidadas.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes –, órgão responsável pelo Programa 108.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.756/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.756/2012, apresentada pela Sra. Maria Rosa Jané i Pujol, da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - Amefa -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes -, solicitando providências para disponibilização para as áreas rurais do Estado, especialmente do Vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas, da rede de dados utilizada pelos Centros Vocacionais Tecnológicos e Telecentros, com a finalidade de instalação de terminais para uso de telefonia por Internet - VoIP.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.757/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.757/2012, de Delfina Resende Furtado, da Prefeitura Municipal de Candeias, e outros, encaminha sugestão de alteração de ação relativa à implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental do Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para a construção de Centros de Atenção Psicossocial I - Caps I - nos Municípios de Candeias e de Capelinha.



A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe, resultante da aglutinação de sugestões que abordavam temas semelhantes, visa a fortalecer a Rede de Atenção em Saúde Mental no Estado, por meio da construção de Caps I nos Municípios de Candeias e Capelinha. Os autores justificam sua proposta pela alta demanda de atendimento a pacientes com transtornos mentais nessas localidades e em Municípios vizinhos.

O atendimento especializado em saúde mental é prestado pelos Centros de Atenção Psicossocial - Caps -, que são de três tipos: Caps I, Caps II e Caps III, definidos por ordem crescente de porte, complexidade e abrangência populacional. Esses centros são responsáveis pela organização da demanda da rede de saúde mental, pela regulação da porta de entrada da rede assistencial, bem como pela supervisão e capacitação das equipes de atenção básica no âmbito de seu território. Oferecem atendimento ambulatorial em três modalidades: intensivo, destinado aos pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo; semi-intensivo, para pacientes que precisam de acompanhamento frequente; e não intensivo, dirigido aos pacientes que não necessitam de atendimento frequente.

Do ponto de vista operacional, os Caps I, objeto da proposta, têm capacidade para atendimento em Municípios com população entre 20 mil e 70 mil habitantes, abrangendo atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação), em grupo (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social) e em oficinas terapêuticas, além de visitas domiciliares, atendimento à família e atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social.

No processo de implementação dos Caps, o Ministério da Saúde entra com um incentivo para a abertura dos serviços, a Prefeitura Municipal arca com os salários dos profissionais e assegura o local para seu o funcionamento.

No PPAG 2012-2015, há, no Programa Estruturador 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde -, a Ação 4107 - Implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental -, que visa garantir maior acessibilidade da população aos serviços especializados em saúde mental. Os recursos financeiros dessa ação são destinados à implantação de novas unidades de assistência da rede de atenção em saúde mental do Estado: Centros de Atenção Psicossocial (Caps I, II, III), Centros de Atenção Psicossocial para Infância e Adolescência (Caps-i), Centros de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e Outras Drogas (Caps-ad), leitos psiquiátricos em hospital geral, centros de convivência e cultura, serviços residenciais terapêuticos e casas de acolhimento transitório.

Considerando que há, no PPAG, ação relacionada à temática em análise e que a aprovação de pedido de cadastramento de Municípios para a implantação dos Caps é pactuada na Comissão Intergestores Bipartite, opinamos pelo acolhimento da proposta na forma de requerimento solicitando o envio de ofício à Secretaria de Estado de Saúde a fim de que seja realizado estudo sobre a viabilidade de implantação de Caps I nos Municípios de Capelinha e Candeias.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.757/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.757/2012, de Delfina Resende Furtado, da Prefeitura Municipal de Candeias, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Saúde solicitando estudo sobre a viabilidade de implantação de Centros de Atenção Psicossocial - Caps I - nos Municípios de Candeias e Capelinha.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.761/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.761/2012, de autoria do Sr. Welington de Souza, da Associação Mineira das Federações Esportivas de Minas Gerais - Amifemg -, encaminha proposta de alteração do Programa 042 - Destino Minas -, do PPAG 2012-2015, para implantação da Ação “Tour Real” - Caminhada equestre e ciclismo -, com vistas ao desenvolvimento e à realização de eventos no eixo da Estrada Real (entre Diamantina e Ouro Preto), com a participação de caminhantes, ciclistas e usuários de tração animal (cavaleiros).

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

A Estrada Real é uma rota desenhada a partir de caminhos utilizados principalmente durante a época colonial, abrangendo diversos sítios de interesse histórico, cultural e ambiental. Dessa forma, trata-se de recorte do território mineiro de elevado interesse para exploração turística.

A proposta em estudo visa incluir uma ação de fomento ao turismo na Estrada Real com foco na promoção de eventos de caminhadas, passeios ciclísticos e em montarias.

Cabe ressaltar que o PPAG já dispõe de programas que poderiam vir a atender a demanda colocada pelo proponente. Trata-se especialmente dos Programas 103 - Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro -, que tem por objetivo “apoiar e incentivar financeiramente o turismo como atividade econômica e como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural em cidades históricas, estâncias hidrominerais, localidades e circuitos turísticos, inclusive a Estrada Real, de reconhecido potencial turístico” e 114 - Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro -, que tem como objetivo “desenvolver, estruturar e formatar produtos turísticos mineiros inovadores, envolvendo a qualificação e a profissionalização da governança do turismo e da rede de serviços turísticos, a diversificação da oferta turística e a formatação de roteiros, além de promover o destino Minas Gerais nos âmbitos nacional e internacional, contribuindo para consolidação do Estado no mercado turístico e colaborando com a melhoria de sua competitividade turística”. Tais objetivos são compatíveis com o que deseja o proponente.

Dessa forma, a maneira mais adequada de encaminhar a matéria é por meio de um requerimento à Secretaria de Estado de Turismo - Setur -, solicitando que estude o acolhimento da proposta de evento apresentada. Trata-se, segundo o proponente, de projeto já planejado, o que deve facilitar a sua análise dentro dos programas acima citados.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.761/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.761/2012, apresentada pelo Sr. Wellington de Souza, da Associação Mineira das Federações Esportivas de Minas Gerais - Amifemg -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências à Secretaria de Estado de Turismo, solicitando a análise do projeto “Tour Real”, elaborado pelo Sr. Wellington de Souza, para eventual apoio à sua realização dentro do escopo dos Programas 103 - Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro - e/ou 114 - Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro -, ou ainda para a formatação do referido projeto como produto turístico.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.774/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.774/2012, de Cristiane Nazareth da Silva, do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas -, encaminha sugestão de ampliação em R\$600.000,00 da meta financeira da Ação 4219 - Operacionalização do Conselho Estadual de Assistência Social -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para cobrir gastos com a participação da delegação de Minas Gerais na Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em análise solicita a ampliação em R\$600.000,00 da meta financeira da Ação 4219 - Operacionalização do Conselho Estadual de Assistência Social -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para cobrir gastos com a participação da delegação de Minas Gerais na Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília.

O art. 204, II, da Constituição Federal estabelece que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base na participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, entre outras diretrizes.

Os conselhos e as conferências são instâncias relevantes de controle social do Sistema Único de Assistência Social - Suas. As conferências são fundamentais, pois constituem-se em espaços de deliberação e avaliação da execução da política, com a participação paritária da sociedade civil e do governo.



Segundo moção aprovada na VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2011, Minas Gerais foi um dos poucos Estados que assegurou apenas transporte rodoviário para sua delegação comparecer àquele evento, ao contrário da maioria dos Estados da federação, que financiaram passagens aéreas para seus delegados.

Consideramos fundamental valorizar a participação dos delegados nas conferências e, por esse motivo, sugerimos o envio de requerimento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social solicitando apoio para a realização da Conferência Estadual de Assistência Social e para a garantia de transporte e de hospedagem da delegação mineira à Conferência Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.774/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.774/2012, de Cristiane Nazareth da Silva, do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social solicitando apoio para a realização da Conferência Estadual de Assistência Social e para a garantia de transporte e de hospedagem para que a delegação mineira possa comparecer à Conferência Nacional de Assistência Social.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.780/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.780/2012, de autoria da Sra. Maria Dalce Ricas, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, e outros, encaminha solicitação de alteração da Ação 4153 - Monitoramento e Geoprocessamento Ambiental -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, a fim de restaurar a meta financeira para R\$2.090.000, conforme foi previsto anteriormente e alterado na revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2013.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise visa à manutenção da meta financeira da Ação 4153 - Monitoramento e Geoprocessamento Ambiental -, prevista para 2013 na versão em exercício do PPAG 2012-2015, já que a proposta encaminhada pelo Poder Executivo para 2013 projeta a realização das mesmas metas físicas com apenas 25% das metas financeiras anteriores.

Segundo informações de representantes do Poder Executivo, esse redimensionamento de valores se deu a partir da observação da execução das metas físicas de 2012, que vêm sendo realizadas com metas financeiras expressivamente menores que as previstas. Tendo isso em vista, consideramos pertinente encaminhar requerimento ao Instituto Estadual de Florestas, autarquia responsável pela ação, solicitando detalhamento da citada execução, além de justificativas para a superestimação das metas financeiras para o ano de 2012.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.780/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.780/2012, de autoria de Aline Cardoso Arantes Gato e Maria Dalce Ricas, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas solicitando informações relativas à execução da Ação 4153 - Monitoramento e geoprocessamento ambiental - no ano de 2012, explicitando o número e o custo dos relatórios emitidos e justificando a superestimação da meta financeira para o citado ano.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.



PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.788/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.788/2012, de autoria da Sra. Aline Cardoso Arantes Gato, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, e outros, encaminha solicitação de alteração da Ação 4151 - Fiscalização Ambiental Integrada -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015 -, para restaurar a meta financeira para R\$ 3.516.422,00 (três milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme foi previsto anteriormente e alterado na revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2013.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise visa à manutenção da meta financeira da Ação 4151 - Fiscalização Ambiental Integrada -, prevista para 2013 na versão em exercício do PPAG 2012-2015, já que a proposta encaminhada pelo Poder Executivo para 2013 apresenta meta física 90% maior e meta financeira 33% menor que tal previsão.

Segundo informações de representantes do Poder Executivo, esse redimensionamento de valores se deu a partir da observação da execução das metas físicas de 2012, que vêm sendo realizadas com metas financeiras menores que as previstas. Porém, os recursos despendidos na execução de 2012, até o momento, não refletem o planejamento para 2013, já que a relação “recurso financeiro” x “operação realizada” planejada é menor que a média realizada neste ano.

Tendo isso em vista, consideramos pertinente encaminhar requerimento à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, solicitando detalhamento da citada execução, além de justificativas para a superestimação das metas financeiras para o ano de 2012 e da subestimação para a previsão de 2013.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.788/2012 na forma do requerimento anexo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.788/2012, de autoria de Aline Cardoso Arantes Gato e Maria Dalce Ricas, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável solicitando informações relativas à execução da Ação 4151 - Fiscalização ambiental integrada - no ano de 2012, explicitando o número e o custo das operações realizadas e justificando a superestimação da meta financeira para 2012 e a subestimação para 2013.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.794/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.794/2012, de autoria do Sr. Raul Fonttes, encaminha sugestão de alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para a instalação de uma emissora de rádio “web” voltada para música “gospel” e pregação do Evangelho.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada no dia 5/11/2012, em Piumhi, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise solicita apoio para a instalação de uma rádio “web”, isto é, de um sítio na internet que, por meio da tecnologia conhecida como “streaming”, dissemina conteúdo de áudio compatível com navegadores (“browsers”) de equipamentos como computadores, “tablets” e “smartphones”. O apoio solicitado se daria na forma de transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos. O conteúdo da rádio seria voltado, nos termos da proposta, unicamente para música “gospel” e pregação do Evangelho. Cabe destacar que, ao contrário de uma rádio convencional, que dissemina conteúdo codificado por meio de ondas eletromagnéticas, uma rádio “web” prescinde de concessão.

A proposta apresentada não é objeto de políticas públicas no âmbito do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013. Além disso, a Constituição da República dispõe, em seu art. 19, que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios subvencionar cultos religiosos ou igrejas.



Assim, na opinião desta Comissão, independentemente do mérito da matéria, cabe rejeitá-la, por vedação legal e falta de previsão de matéria correspondente dentro do escopo do PPAG.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 1.794/2012.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.795/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.795/2012, do Sr. Juliano Torres, da entidade Estudantes pela Liberdade, sugere a exclusão do Programa 168 - Gestão e Apoio às Ações da Copa do Mundo - e das Ações 1269 - Receptividade na Copa - e 1273 - Sustentabilidade na Copa -, do Programa 007 - Copa do Mundo 2014 -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, com o cancelamento dos recursos previstos em cada um.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.795/2012 visa excluir o Programa 168 e ações do Programa 007 do PPAG, que se referem à organização da Copa do Mundo. Segundo o proponente, a Copa do Mundo implica elevados gastos, principalmente com consultorias privadas, onerando o orçamento público para organizar um evento de curta duração. Além disso, boa parte dos recursos a serem utilizados nos referidos programa e ações serão obtidos por meio de operações de crédito, o que resultará em ônus também para os contribuintes nos próximos exercícios.

Além disso, ressalta o proponente que o Estado tem investido para promover cidades mineiras como subdeses da Copa do Mundo, ou seja, para que algumas cidades possam hospedar seleções durante esse evento. Entretanto, numa argumentação que julgamos razoável, aquele proponente adverte que a decisão acerca dos locais onde as seleções irão se hospedar é das próprias delegações e da Fifa, responsável pela competição. Assim, em um caso extremo, o investimento em subdeses poderá não resultar na atração de seleções, representando, então, gasto infrutífero de recursos públicos.

Outro problema com relação a essas ações é o seu desmembramento em subprocessos e subprojetos, o que dificulta o acompanhamento das atividades desenvolvidas. Embora as ações tenham diversos produtos, apenas um está descrito no PPAG, o que acaba sendo contrário ao princípio da transparência na gestão pública.

Considerando que Belo Horizonte é uma das sedes da Copa do Mundo, esta Comissão não julga adequado que se excluam o programa e as ações indicadas, uma vez que a sua não execução prejudicaria sobremaneira o transcurso dos eventos, além de implicar o rompimento de compromissos já acertados. Entretanto, dada a importância da manifestação do proponente, julgamos adequado que suas sugestões sejam encaminhadas à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo, de forma a aumentar a transparência da organização do evento para os cidadãos e para esta Assembleia Legislativa.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento. É apresentado, ainda, requerimento solicitando maior transparência na organização do PPAG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.795/2012 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.795/2012, apresentada pelo Sr. Juliano Torres, da entidade Estudantes pela Liberdade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de informações à Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo - Secopa -, solicitando o detalhamento dos subprocessos e subprojetos, bem como de seus produtos, das Ações 1269 e 1273 do PPAG 2012-2015 e, ainda, a descrição dos critérios de escolha das cidades indicadas como candidatas a subdeses e o detalhamento dos investimentos realizados pelo Estado para qualificá-las, bem como informações sobre o processo de seleção das cidades elevadas a subdeses, destacando qual é o papel do Estado, das seleções e da Fifa e de suas consultorias nesse processo.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.795/2012, apresentada pelo Sr. Juliano Torres, da entidade Estudantes pela Liberdade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, solicitando o detalhamento e desmembramento das ações dos programas do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - em seus subprojetos e subprocessos, gerando ações individuais, com vistas à revisão do referido Plano para o exercício de 2014. Requer, ainda, seja solicitada a disponibilização, no Sigplan e nos relatórios bimestrais de monitoramento produzidos por essa Secretaria, do detalhamento da execução e do monitoramento por subprojeto e subprocesso.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.799/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.799/2012, de autoria da Sra. Aparecida Maria Martins Pereira, da Associação Comunitária Social Cultural Desportiva - ASCD -, encaminha solicitação de melhoria de qualidade de vida na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015 -, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise demanda a despoluição do Rio das Velhas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

Note-se que a medida está prevista no âmbito da Ação 1209 – Meta 2014: Revitalização da Bacia do Rio das Velhas -, que pretende viabilizar a revitalização da bacia do rio das velhas, de forma a assegurar a volta do peixe e o nadar na RMBH; contudo, conforme relatório de situação disponível no portal eletrônico da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, até outubro de 2012, nenhum dos 35 Municípios previstos haviam sido atendidos, e apenas 0,17% das metas financeiras tinham sido executadas.

Nessa perspectiva, consideramos pertinente aprovar a proposta na forma de envio de requerimento à Semad, questionando a limitada execução da ação em 2012 e solicitando informações analíticas sobre a execução e os resultados da ação nos últimos cinco anos.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.799/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.799/2012, de autoria da Sra. Aparecida Maria Martins Pereira, da Associação Comunitária Social Cultural Desportiva - ASCD -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Secretário Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável solicitando informações e justificativas para a reduzida execução da Ação 1209 - Meta 2014: Revitalização da Bacia do Rio das Velhas.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.804/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.804/2012, de autoria da Sra. Clarise Fernandes da Silva, da entidade Clarosofia Núcleo Mundial - CNM -, sugere recorrer ao governo federal para aquisição de recursos financeiros em complementação aos recursos do Estado.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG – 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O sistema atualmente vigente de federalismo fiscal no Brasil é resultado de uma série de eventos e processos econômicos, políticos e tributários que remontam ao período que vai da década de 1960 até a década de 1990, abarcando a promulgação da Constituição da



República atualmente em vigor, de 1988. Desde então, embora a conjuntura econômica tenha se alterado bastante, a estrutura de repartição de recursos pouco se alterou.

Cabe destacar que, durante a década de 1990, houve a consolidação de um padrão de financiamento do governo federal baseado crescentemente nas chamadas contribuições, que não são compartilhadas com os Estados e os Municípios. Além disso, o saneamento da dívida dos Estados e dos Municípios, empreendido pelo governo federal, ocorreu em termos que têm se mostrado pouco favoráveis, com taxa de juros real que ultrapassa largamente a taxa Selic, a qual baliza o endividamento do governo federal. Assim, os Estados e os Municípios têm enfrentado nos últimos anos uma constante deterioração de sua condição fiscal.

É nesse contexto que devemos entender a proposta em análise, que busca recorrer ao governo federal para aquisição de recursos financeiros para complementação dos recursos do Estado, considerando a multiplicidade de demandas da população mineira. Dessa forma, é importante ressaltar que o Estado efetuou recentemente operações de crédito junto ao governo federal para obtenção de recursos para investimentos. Trata-se, porém, de solução de curto prazo, que não irá resolver o problema de solvência dos entes federativos subnacionais.

Para uma solução duradoura das finanças dos Estados e dos Municípios, é necessário haver uma ampla reforma tributária, que promova o crescimento econômico, melhore a qualidade dos tributos e promova a equidade federativa. Trata-se de tema complexo e em constante discussão no Congresso Nacional. Considerando a competência do Congresso para a deliberação sobre o pacto federativo e sobre uma reforma tributária, parece adequado acolher a proposta na forma de requerimento que proponha o envio de ofício à Presidência da referida Casa Legislativa destacando a importância da discussão desses temas.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.804/2012 na forma do requerimento anexo.
Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.804/2012, apresentada pela Sra. Clarise Fernandes da Silva, da entidade Clarosofia Núcleo Mundial - CNM -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja oficiada a Presidência do Congresso Nacional, de forma a salientar a importância da realização de uma ampla reforma tributária, bem como da rediscussão do pacto federativo como forma de garantir a equidade entre os membros federados, bem como a solvência fiscal dos Estados e Municípios.

Sala das Reuniões, ... de ... de ...

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.814/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.814/2012, de autoria da Sra. Darklane Rodrigues Dias, encaminha sugestão de alteração da Ação 1273 - Sustentabilidade na Copa -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012/2015, para garantir recursos para a organização de um projeto que permita articular e implementar um plano de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo e a Copa das Confederações.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG - 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em comento tem por efeito pretendido enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes durante os eventos Fifa 2013 e 2014 - a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, respectivamente. No Estado de Minas Gerais, lamentavelmente, a prostituição de crianças e adolescentes é uma realidade. Dessa forma, é possível que o aumento do fluxo de turistas por ocasião dos eventos esportivos de 2013 e 2014 seja elemento que potencialize a exploração dessa atividade ilegal.

A Ação 1273 - Sustentabilidade na Copa - tem por finalidade "promover iniciativas sustentáveis na execução dos projetos vinculados à Copa do Mundo FIFA 2014, garantindo a sustentabilidade social e ambiental do evento para enfrentamento dos impactos decorrentes de sua realização". Entretanto, conforme apresentação realizada em audiência pública para a revisão 2013 do PPAG, atualmente o plano de sustentabilidade elaborado não contempla a questão da exploração sexual de menores. Ora, trata-se de um aspecto que deve estar integrado à concepção de sustentabilidade social do evento. Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo, para que elabore plano com tal escopo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.814/2012 na forma do requerimento anexo.
Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

**REQUERIMENTO Nº ... / ...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.814/2012, apresentada pela Sra. Darklane Rodrigues Dias, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo - Secopa –, com vistas à elaboração de um plano de sustentabilidade social para a Copa das Confederações e Copa do Mundo 2014, com foco no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Requer, ainda, seja dado conhecimento à Assembleia Legislativa, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente e ao Conselho Estadual de Assistência Social das atividades desenvolvidas com essa finalidade.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.816/2012**Comissão de Participação Popular
Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.816/2012, de Darci Garcia de Melo, encaminha sugestão de alteração da Ação 4530 - Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, incluindo a construção de cozinha industrial destinada à qualificação de trabalhadores e seus familiares.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 5/11/2012, em Piumhi, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe objetiva construir uma cozinha industrial destinada à qualificação de trabalhadores e seus familiares no Município de Piumhi, localizado na região Centro-Oeste do Estado.

A qualificação profissional contribui para a geração de trabalho e de renda, bem como para a promoção da igualdade de oportunidades e da inclusão social. No Brasil, as ações de qualificação profissional são implementadas de forma descentralizada, coordenadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE -, por meio dos Planos Territoriais de Qualificação - PlanTeQs -, em parceria com Estados, Municípios e entidades sem fins lucrativos; por meio dos Projetos Especiais de Qualificação, em parceria com movimentos sociais e organizações não governamentais, e por meio dos Planos Setoriais de Qualificação, em parceria com sindicatos, empresas, movimentos sociais, governos municipais e estaduais. Essas ações constituem o Plano Nacional de Qualificação - PNQ.

No PPAG 2012-2015 estão previstos programas e projetos de qualificação profissional, como as Ações 4530 - Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho, e 4531 - Qualificação Socioprofissional e Inserção de Jovens no Mundo do Trabalho -, do Programa 272 - Política de Promoção de Emprego, e os Programas 108 - Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado e 143 - Formação Profissional para o Mercado de Trabalho.

Já estão, portanto, previstas ações de qualificação profissional, mas é necessário analisar a viabilidade da implantação da proposta em análise na região Centro-Oeste do Estado. Dessa forma, opinamos pelo seu acolhimento na forma de requerimento à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete - solicitando estudo sobre a viabilidade de oferta de curso de qualificação profissional equipado com cozinha industrial nessa região.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.816/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.816/2012, de Darci Garcia de Melo, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete - solicitando estudo sobre a viabilidade de oferta de curso de qualificação profissional equipado com cozinha industrial na região Centro-Oeste do Estado.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.820/2012**Comissão de Participação Popular
Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.820/2012, de Clarise Fernandes da Silva, da Clarosofia Núcleo Mundial - CNM -, encaminha sugestão de alteração da Ação 4531 - Qualificação Socioprofissional e Inserção de Jovens no Mundo do Trabalho -, do Plano

Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para reivindicar, ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC -, o registro do Curso Técnico de Contabilidade.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG - 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe visa a reivindicar o registro do Curso Técnico de Contabilidade ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC - de Minas Gerais.

De acordo com a justificativa da proposta, o CRC extinguiu a emissão de registro de profissionais formados em curso técnico devido à pressão dos alunos do curso superior de Ciências Contábeis, que alegaram que o bacharel cursa 4 anos em uma faculdade e o técnico cursa apenas 1 ano e 6 meses. Segundo a proponente, a maioria dos técnicos não teria condição de se preparar para o vestibular e arcar com as despesas de uma faculdade.

A despeito da meritosa intenção da proponente, a matéria encontra-se regulada por lei. O art. 76 da Lei nº 12.249, de 11/6/2010, alterou a redação do art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27/5/1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências. O “caput” e o § 2º do art. 12 da mencionada lei passaram a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - Os profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos.

(...)

§ 2º - Os técnicos em contabilidade já registrados em Conselho Regional de Contabilidade e os que venham a fazê-lo até 1º de junho de 2015 têm assegurado o seu direito ao exercício da profissão.”.

Entendemos, portanto, que o objeto da proposta em análise já está regulado por lei e não é pertinente ao PPAG. Dessa forma, opinamos pelo não acolhimento da proposta.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.829/2012.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.829/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.829/2012, de autoria do Sr. Juliano Torres, da entidade Estudantes pela Liberdade, sugere a exclusão dos Programas 101 - Arranjos Produtivos, Polos de Excelência e Polos de Inovação -, 108 - Rede Formação Profissional Orientada pelo Mercado -, 259 - Programa de Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais -, 043 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015 -, e cancelamento do total dos recursos previstos nas diversas ações que os compõem.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em análise contempla diversos aspectos da atual política estadual de ciência e tecnologia. Segundo o proponente, dizem respeito a elementos problemáticos que justificariam sua exclusão do PPAG 2012-2015.

A proposta sugere emenda ao PPAG para suprimir o Programa 043 – Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento. Segundo o proponente, o programa, que dispõe de previsão de R\$ 129 milhões em recursos para 2013, apoiaria projetos e obras “desnecessárias” como a Cidade das Águas, em Frutal (Ação 1220, recursos de R\$ 31,5 milhões, e Ação 1304, recursos de R\$ 25 milhões), e a Cidade da Ciência e do Conhecimento (Ação 1223, R\$ 10 milhões, e Ação 1307, recursos de R\$ 1 mil), em Belo Horizonte.

Além disso, ainda segundo o Sr. Juliano Torres, as Ações 1226 e 1227, que têm por finalidade instituir a rede Uaitec de educação a distância visaria “salvar” os Centros Vocacionais Tecnológicos, “projeto que foi um grande desperdício de recursos públicos, e dirigi-los a outras finalidades”, sendo que em sua concepção original, “foi um fracasso de público e não atingiu seus objetivos (...) simplesmente porque não existe demanda para tais serviços, que já são ofertados plena e satisfatoriamente pelo mercado”. Considerando essas justificativas, o proponente sugere ainda suprimir o Programa 108 - Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado -, que, juntamente com o Programa 043, visa manter e ampliar a rede de CVTs e telecentros.

Trata-se de assertivas fortes. A Constituição Estadual assegura o direito do cidadão a um governo eficaz, além de atribuir a esta Assembleia a função fiscalizadora. Dessa forma, é adequado e conveniente oficial a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superiores - Sectes -, solicitando esclarecimentos sobre os CVTs e o planejamento futuro para esses equipamentos públicos,

bem como maiores informações sobre a concepção da Cidade das Águas e da Cidade do Conhecimento. Além disso, esta Comissão apresenta requerimento para realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater a reformulação da utilização dos CVTs e dos Telecentros.

Outro elemento da proposta é a sugestão de emenda para exclusão do Programa 101 - Arranjos Produtivos, Polos de Excelência e Polos de Inovação - e 259 - Programa de Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Na justificativa apresentada na proposta, dispõe-se que os programas têm como objetivos subsidiar arranjos produtivos de conteúdo tecnológico e promover a integração empresarial e a instituição da pesquisa, “em uma clara tentativa de indução e planejamento econômico por parte do Estado, que se traduz, na prática, em transferência coercitiva de renda de alguns setores da sociedade para outros, notadamente do mais pobre para o mais rico”.

Este relator acredita que é papel do governo do Estado apoiar o desenvolvimento tecnológico de Minas Gerais. Entretanto, considerando que o orçamento público dispõe de recursos limitados, a opção por eleger um setor produtivo como receptor de recursos públicos significa que outro setor deixará de ser apoiado. Assim, apresenta-se requerimento de pedido de informações a ser enviado às gestoras dos programas, à Sectes e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -, solicitando que se detalhem os critérios utilizados para definir quais setores econômicos são apoiados por ações governamentais de fomento à pesquisa e inovação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.829/2012 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.829/2012, apresentada pelo Sr. Juliano Torres, da entidade Estudantes pela Liberdade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de informações à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes -, solicitando o detalhamento do conceito e a motivação das iniciativas conhecidas como Cidade das Águas, em Frutal, e a Cidade da Ciência e do Conhecimento, em Belo Horizonte,

Sala das Reuniões, ... de ... de ...

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.829/2012, apresentada pelo Sr. Juliano Torres, da entidade Estudantes pela Liberdade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de informações à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes -, solicitando informações sobre o funcionamento dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs - e dos Telecentros, bem como sobre o cumprimento das metas estabelecidas para esses equipamentos públicos nos últimos anos e seu aproveitamento para estabelecer a Rede Uaitec.

Sala das Reuniões, ... de ... de ...

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.829/2012, apresentada pelo Sr. Juliano Torres, da entidade Estudantes pela Liberdade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizada audiência pública da Comissão de Educação e Tecnologia, com vistas a debater o funcionamento dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs - e dos Telecentros e o seu aproveitamento para estabelecer a Rede Uaitec.

Sala das Reuniões, ... de ... de ...

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.829/2012, apresentada pelo Sr. Juliano Torres, dos Estudantes pela Liberdade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de informações à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes - e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -, sobre o processo e os critérios utilizados para definir quais setores econômicos são apoiados por ações governamentais de fomento à pesquisa e inovação, especialmente no âmbito dos Programas 101 e 259, em detrimento dos demais setores.

Sala das Reuniões, ... de ... de ...

André Quintão, Presidente.

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.843/2012****Comissão de Participação Popular
Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.843/2012, de autoria da Sra. Izaura Rodrigues Fernandes, da Comissão Local do Centro de Saúde Vera Cruz, encaminha sugestão de alteração da Ação 4506 - Ações Urbanísticas Pontuais -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012/2015, para garantir a fiscalização de posturas municipais e a destinação de verbas para melhorar as condições ambientais das praças e ruas no centro de BH e na região dos hospitais.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise refere-se a um problema comumente encontrado nas cidades, qual seja, a incorreta ou insuficiente manutenção dos equipamentos públicos de uso coletivo, como praças e parques, e a falta de efetiva fiscalização de posturas municipais, como a que proíbe a ocupação de ruas e calçadas por mesas e cadeiras de bares e restaurantes e a afixação de peças de publicidade com dimensões inadequadas e em locais indevidos.

Entendemos, porém, que esses problemas são de caráter eminentemente municipal. São as prefeituras que possuem os instrumentos legais e operacionais para o enfrentamento de tais questões, não cabendo ao governo do Estado atuação direta nesse sentido. Além do mais, um possível apoio financeiro do Estado ao Município de Belo Horizonte para a reforma e recuperação de espaços urbanos não se justifica diante do enorme rol de prioridades do governo estadual, notadamente na prestação de serviços públicos de caráter essencial e no apoio a Municípios com menor grau de desenvolvimento.

Ainda assim, diante da gravidade dos problemas apontados e da necessidade de solucioná-los, opinamos pelo acolhimento da proposta na forma de requerimento dirigido à Prefeitura de Belo Horizonte, pedindo providências com vistas a melhorar as condições ambientais das praças e ruas do centro e da região dos hospitais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.843/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

REQUERIMENTO Nº ... / ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.843/2012, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte solicitando a melhoria do grau de fiscalização das posturas municipais e da qualidade da manutenção das praças e ruas das regiões central e dos hospitais, propiciando assim um ambiente mais adequado para os moradores da Capital e demais usuários desses espaços.

Sala das Reuniões, ... de ... de ...

André Quintão, Presidente.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.313/2012**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria da Deputada Luzia Ferreira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Mantenedora da Creche Vó Angelina, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.313/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Mantenedora da Creche Vó Angelina, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1998 com o escopo de atender crianças na faixa etária de 10 meses a 5 anos e 8 meses, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

Com esse propósito, a instituição realiza suas atividades pautando-se pelo respeito aos direitos das crianças e às suas diferenças individuais, sociais, culturais e étnicas, busca fazer do brincar a forma privilegiada de expressão e interação de seus assistidos e defende propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Mantenedora da Creche Vó Angelina em favor da formação dos novos cidadãos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.313/2012, em turno único, na forma apresentada.



Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.
Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.524/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Celinho do Sinttrocel, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Geradora de Integração e Resgate - Agir -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.524/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Geradora de Integração e Resgate - Agir -, com sede no Município de Coronel Fabriciano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa de políticas públicas nas áreas de assistência social, educação, cultura, esporte, meio ambiente, lazer, saúde e defesa do consumidor.

Com esse propósito, a instituição defende o enfrentamento da pobreza e a garantia das condições mínimas para se atender à universalização dos direitos sociais, especialmente o amparo e a proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência, da juventude e da velhice; promove a integração de seus assistidos ao mercado de trabalho; realiza ações para a conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico; luta pela preservação do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável; e apoia campanhas de combate às drogas e de erradicação do trabalho infantil e da violência doméstica.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Agir, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.524/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Braulio Braz, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.530/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Celinho do Sinttrocel, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica - Abev -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.530/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica - Abev -, com sede no Município de Coronel Fabriciano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a prestação de assistência social.

Com esse propósito, a instituição auxilia pessoas em situação de vulnerabilidade no planejamento familiar, nos cuidados materno e infantil, na nutrição adequada e na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis; distribui cestas básicas, vestimentas e medicamentos; promove atividades educativas, culturais e desportivas; e atende pessoas com deficiência.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Abev em favor das pessoas mais necessitadas do Município de Coronel Fabriciano, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.530/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Braulio Braz, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.532/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos do Município de Jacinto, com sede no Município de Jacinto.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.



Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.532/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos do Município de Jacinto, com sede nesse Município, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos direitos e interesses das pessoas que vivem do trabalho artesanal.

Com esse propósito, a instituição fomenta a produção e a comercialização de artesanato; realiza cursos profissionalizantes ligados a atividades artesanais; luta pela proteção da saúde da família, da maternidade e da infância; apoia campanhas de distribuição de alimentos, de defesa do aleitamento materno e de combate a doenças transmissíveis e infectocontagiosas; zela pela proteção do meio ambiente, desenvolvendo projetos de recuperação ambiental e implantação de viveiros para distribuição de mudas e reflorestamento das margens dos rios; e implementa ações ligadas à infraestrutura comunitária de saúde, saneamento básico, habitação, comunicação e eletrificação.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação dos Artesãos do Município de Jacinto, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.532/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.505/2011

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Agora vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto à possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.505/2011 visa conceder autorização para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel com área de 360m², situado nesse Município. No parágrafo único de seu art. 1º, a proposição determina que o imóvel será utilizado para a instalação de apoio operacional da Prefeitura Municipal e para o desenvolvimento de atividades de interesse social da comunidade; e no art. 2º, dispõe que o bem será revertido ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A autorização legislativa para a transferência de domínio de bem público, ainda que para outro ente da Federação, é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

O projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não tem repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.505/2011, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Tiago Ulisses, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Lafayette de Andrada - Neider Moreira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.527/2012

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhada a esta Casa por intermédio da Mensagem no 318/2012, a proposição em epígrafe dispõe sobre a transferência da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds -, para a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – Seej.

Publicado no Diário do Legislativo de 31/10/2012, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública e Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar a matéria, concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.



Fundamentação

A proposição sob comento dispõe sobre a transferência completa da estrutura e cargos da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds - para a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - Seej -, com vistas a viabilizar um trabalho mais produtivo e efetivo com a integração de áreas afins. Será transferido também para a Seej o Conselho Estadual Antidrogas e o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Funpren.

A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas tem como cerne o gerenciamento de atividades de intervenção relativas ao uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter preventivo, de integração, tratamento, reinserção social e de redução da demanda, da oferta e dos danos sociais e à saúde. A Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, por sua vez, estando alinhada a estas políticas públicas apresenta programas de caráter preventivo de reinserção, inclusão e de protagonismo juvenil.

Por meio das medidas adotadas no presente projeto de lei, conforme exposto na Mensagem nº 318/2012, do Governador do Estado, “(...) o governo fortalece o relacionamento institucional, por meio de ações de reinserção do jovem na sociedade e reforça a adoção de políticas desportivas como ferramentas no combate ao uso e abuso de drogas.”

Além disso, o projeto de lei em tela versa sobre a modificação da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as funções gratificadas da Administração autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências e da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça destacou, em seu parecer, que a matéria em discussão é afeta à organização administrativa do Poder Executivo. O projeto observou a norma insculpida na alínea “e” do inciso III do art. 66 da Constituição Estadual, que inclui entre as matérias de iniciativa privativa do Governador do Estado a criação e a estruturação de Secretaria de Estado. No que tange à criação e extinção de cargos previsto no projeto o dispositivo não estava em consonância à Lei Delegada nº 174, de 2007, haja vista que os quantitativos dos cargos de provimento em comissão já terem sido alterados por meio de decreto, nos termos autorizados nos arts. 16 e 31 da referida lei delegada. Diante de tal inadequação a Comissão sugeriu alterações no projeto inicial, além de outras para adequá-lo à técnica legislativa, na forma do Substitutivo nº 1 que apresentou.

A Comissão de Administração Pública ressaltou que “as modificações propostas pela Comissão de Constituição e Justiça em muito aprimoraram o projeto e que os objetivos primordiais da proposição vão ao encontro dos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, notadamente o da eficiência, visto que promove a reunião de atividades correlatas ao âmbito de um mesmo órgão.”

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, aspecto que compete a esta Comissão analisar, o projeto não cria novas despesas para o Estado. Ademais, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa ofício informando que as alterações de quantitativo de cargos prevista neste projeto não acarretam aumento de despesa, dispensando, dessa forma, o envio do impacto orçamentário-financeiro, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal. Cabe ressaltar também que caso a Subsecretaria de Política sobre Drogas venha a realizar execução orçamentária e financeira em 2012 e seja necessária a anulação de crédito orçamentário da Seds para aporte na Seej será necessária lei específica para abertura de crédito especial.

No que tange ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, verificamos que o mesmo requer aperfeiçoamento de seus dispositivos, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 1, redigida ao final deste parecer. Tal emenda visa a especificar, de forma mais clara, o quantitativo de cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD – que estão sendo extintos da Seds e criados na Seej. Conforme justificado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a extinção e a criação de cargos prevista nos arts. 2º e 3º do projeto não correspondia àquela prevista no anexo do projeto. Por esse motivo, partindo de dados fornecidos pelo Poder Executivo, sugerimos, por meio da emenda apresentada, que se especifique o quantitativo de cargos DAD extintos e criados no âmbito de cada Secretaria, em lugar de determinar sua transferência.

Conclusão

Em face do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.527/2012, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação, e acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Seej, os seguintes cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD –, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007:

- I - cinco DAD-1;
- II - quatro DAD-2;
- III - dois DAD-3;
- IV - oito DAD-4;
- V - nove DAD-6;
- VI - dois DAD-9.

Parágrafo único - Os cargos criados no “caput” deste artigo serão identificados em decreto.



Art. ... - Ficam extintos no Quadro de Cargos de Provisão em Comissão da Seds, os seguintes cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo - DAD -, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007:

- I - cinco DAD-1;
- II - quatro DAD-2;
- III - dois DAD-3;
- IV - oito DAD-4;
- V - nove DAD-6;
- VI - dois DAD-9.

Parágrafo único - Os cargos extintos no “caput” deste artigo serão identificados em decreto.”.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Tiago Ulisses, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Deputado Braulio Braz pelo brilhante trabalho realizado à frente da Secretaria de Esportes (Requerimento nº 3.745/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Grupo Coelho Diniz pelos 20 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.768/2012, do Deputado Hélio Gomes);

de congratulações com o Sr. Lindolfo Neto de Oliveira Sales por ter sido indicado para a Presidência do INSS (Requerimento nº 3.771/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Sr. Herculano Rodrigues, Presidente do Tribunal de Justiça, pelos 185 anos da Justiça de Paz (Requerimento nº 3.777/2012, do Deputado Rômulo Veneroso);

de congratulações com o Sr. Joaquim Herculano Rodrigues, Presidente do Tribunal de Justiça, pela instalação da Central de Flagrantes na Comarca de Belo Horizonte (Requerimento nº 3.781/2012, do Deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Associação Internacional de Lions Clubes - Distrito LC-4/3148 - Governador Ernesto da Cunha Jardim e Cal. Lourinha - pelo lançamento do volume 4 da Revista de Cultura da Academia Mineira de Leonismo (Requerimento nº 3.790/2012, da Deputada Liza Prado);

de aplauso aos policiais militares lotados na 1ª Companhia de Missões Especiais que participaram da operação que culminou na prisão de um traficante e na apreensão de drogas e arma no Bairro Ipiranga, no Município de Ibitiré (Requerimento nº 3.831/2012, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais civis lotados na 1ª Delegacia Especializada de Investigação a Furtos e Roubos de Veículos que atuaram na operação que culminou na prisão de um homem envolvido em desmanche e clonagem de veículos roubados na Via do Minério, na região do Barreiro, nesta Capital (Requerimento nº 3.832/2012, da Comissão de Segurança Pública).



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 27/11/2012

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gostaria de iniciar este pronunciamento também rendendo as minhas homenagens a esse grande brasileiro, Deputado Federal por Minas, o Deputado Federal Sérgio Miranda, que ontem faleceu, mas que deixou, assim como já disseram vários Deputados desta Casa, uma história bonita, de muito trabalho, de um discurso responsável, referência que era entre os parlamentares federais no Congresso Nacional. Na área orçamentária era um doutor, e fez muito. Até por conhecer muito do Orçamento da União, ajudou Minas a crescer, a se desenvolver e a diminuir suas desigualdades sociais. Então as minhas homenagens ao saudoso ex-Deputado Sérgio Miranda; à sua família, a minha solidariedade. Porque ficou a história de um grande homem público, que concorreu comigo nas eleições para Prefeito em Belo Horizonte há quatro anos. Fizemos uma campanha propositiva, de bom nível. Fica a lembrança de um grande amigo, de alguém que gostava de Belo Horizonte, assim como gosto, que amava Minas Gerais, assim como amo, e que fez muito por este Estado e pelo nosso país.

Outros dois assuntos me trazem esta tarde à tribuna, Sr. Presidente. O primeiro deles é que, no final da semana passada, protocolei um requerimento na Comissão de Transporte, da qual sou membro efetivo, e tive a notícia de que já havia por lá dois requerimentos com o mesmo teor, convidando a comparecer a esta Casa a Diretoria da Infraero, para dar as devidas explicações; a Superintendente do Aeroporto de Confins; os representantes do consórcio vencedor da licitação da construção ou da ampliação do Terminal 1, para que nos trouxessem as informações e a verdadeira razão do atraso das obras daquele aeroporto, que é, sem dúvida alguma, um dos mais importantes do País hoje em funcionamento. O Aeroporto de Confins, de um, dois anos para cá, não se sabe por que e com qual

finalidade, foi excluído, ficou de fora do anúncio dos primeiros aeroportos a serem repassados, por concessão, à iniciativa privada. Assim foi feito em Guarulhos, em Brasília e no de Viracopos, em Campinas.

Não se sabe por qual razão, o governo federal achou por bem deixar de lado o Aeroporto de Confins nessa primeira etapa de concessão à iniciativa privada, com a promessa, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, de que as obras, tão necessárias ao ajuste do aeroporto, à sua capacidade, ao atendimento dos passageiros que por ali transitam diariamente, mensalmente, anualmente, fossem feitas pela própria Infraero. Há 12 meses, Sr. Presidente, foi assinado o início das obras de ampliação do Terminal 1, obras de um valor não muito pequeno, aproximadamente R\$225.000.000,00, para a ampliação e modernização desse terminal. Que fique bem claro, Presidente, essas obras não resolveriam o já existente gargalo, devido ao número de passageiros que cresce a cada dia no aeroporto mais importante do nosso Estado de Minas Gerais. São R\$225.000.000,00, licitação feita ano passado, contrato assinado este ano, obras iniciadas há 12 meses.

Há duas semanas recebemos a informação de que o consórcio das empresas Marquise e Normatel, que, aliás, são de Fortaleza, paralisariam as obras porque - pasmem as senhoras e os senhores - a Infraero, que é quem administra os aeroportos brasileiros, não estava entregando em bom tempo, ou seja, no tempo combinado e planejado, os projetos executivos necessários para que o consórcio vencedor levasse à frente as obras de reforma e ampliação do Terminal 1.

Vejam as senhoras a falta de planejamento desse governo federal, da direção da Infraero e da superintendência do Aeroporto de Confins que aí estão. Fizeram uma licitação de R\$225.000.000,00, assinaram o termo de início das obras há 12 meses sem que tivessem em mãos os projetos executivos necessários à condução dessas obras. Isso é brincar com a boa vontade dos mineiros e daqueles que usam diariamente o Aeroporto de Confins, não apenas a lazer, mas também para os seus deslocamentos referentes a questões de trabalho e familiares. Vejam a que ponto chegamos.

Mais do que isso, a empresa, ou seja, o consórcio vencedor da licitação disse que, apesar de terem se passado 12 meses do início das obras, apenas 3 meses foram feitos de acordo com o cronograma que havia sido estabelecido por eles. De 12 meses de obras em funcionamento, tivemos 9 meses perdidos por falta, única e exclusiva, de competência, planejamento, capacidade e boa vontade do governo federal para com os mineiros, os belo-horizontinos e aqueles que utilizam o Aeroporto de Confins para os seus deslocamentos.

Sr. Presidente, mais do que isso, sem nenhuma razão para a tão sonhada e esperada Copa de 2014 no Brasil, o governo federal havia prometido não apenas a expansão e modernização desse Terminal 1, mas também propôs a nós, mineiros, um puxadinho - aliás, é assim que ele é chamado pela Infraero -, um terminal provisório. Na verdade, seria o Terminal 3 um terminal provisório, porque o Terminal 2 ficou apenas na promessa para solicitação, com licitação prevista também para ter acontecido em março de 2012, a fim de que as obras desse puxadinho ficassem prontas com vistas à Copa de 2014. Estamos em 27 de novembro e já se passaram muitos meses. No entanto, até hoje a licitação não saiu do papel, nem mesmo a desse puxadinho.

É preciso que nós, mineiros, tenhamos uma avaliação melhor e mais crítica do que o governo federal vem fazendo com Minas Gerais e nossas principais obras, ou seja, aquelas que são verdadeiros gargalos, que travam o desenvolvimento maior do nosso Estado, como o Anel Rodoviário de Belo Horizonte, cuja ampliação é urgentemente necessária. No entanto, até hoje, não ocorreu nada, em razão da incapacidade, má vontade e falta de planejamento do governo Dilma.

Outra obra seria a tão sonhada duplicação da BR-381 no sentido Governador Valadares. Já se passou mais de 1 ano. Na verdade, já se passaram 2 anos desde o início do mandato da Presidenta Dilma, mas nem um metro de duplicação foi feito até hoje. E mais do que isso, há o metrô de Belo Horizonte. Até hoje não houve nada. Nem um tostão veio do governo federal. Agora é que sinalizam com o dinheiro que poderá chegar para dar início à elaboração de projetos com vistas à expansão do nosso metrô de Belo Horizonte.

Nesse primeiro assunto, Sr. Presidente, Deputado Rogério Correia, vemos a má vontade com que o governo da Presidente Dilma vem tratando as obras que são prioritárias para o governo e o desenvolvimento do nosso Estado de Minas Gerais.

O segundo ponto, que é até mais importante para nós, brasileiros - aliás, para os mineiros, é tão importante quanto -, é o crescimento do PIB brasileiro nos primeiros dois anos da Presidenta Dilma.

Estamos terminando o segundo ano, 50%, do mandato da Presidenta Dilma e chegamos à conclusão de que, hoje, dos países emergentes, o Brasil é o que menos cresce, Deputado João Leite. Dos países pertencentes ao Brics, países em desenvolvimento, Rússia, África do Sul, Índia, China e Brasil, somos o país que menos cresce. Vamos crescer menos que 1/4 do PIB chinês, menos que a África do Sul, menos da metade da economia da Rússia. Mais do que isso, Deputado João Leite, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - Cepal -, órgão da ONU, este ano, Deputado Paulo Guedes, a quem concederei aparte logo em seguida, dentre os países da América Latina, o Brasil só vai crescer mais que o Paraguai.

Com essa péssima notícia para todos nós, mineiros e brasileiros, concedo aparte ao nobre Deputado Paulo Guedes, e, em seguida, ao Deputado João Leite.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputado Gustavo Valadares, quero discordar de V. Exa., porque, da forma como expõe, parece que V. Exa. está morando em outro país, porque não é este o Brasil que estamos vendo nos últimos anos. Temos um país diferenciado, que cresce, que dá oportunidade ao povo brasileiro e que gera empregos.

A Presidenta Dilma tem seguido os mesmos rumos dos oito anos do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Temos um país diferente do de 10 anos atrás, na época de FHC e outros Presidentes que passaram, os quais pretendemos até esquecer. De 10 anos para cá, o Brasil é um novo país, só não enxerga quem não quer ver. Geramos 20 milhões de empregos com carteira assinada, tivemos avanços importantes na educação, criamos muitos programas que melhoraram a vida das pessoas, tiramos 40 milhões de pessoas da linha da pobreza, enfim, temos um país que gera empregos e oportunidades, um país respeitado mundialmente hoje, um país que até é chamado para ajudar a resolver as crises internacionais. Antes, era o Brasil que vivia com pires na mão, recorrendo ao FMI, pedindo empréstimos, pedindo socorro. Era assim, de seis em seis meses, no governo FHC. De 10 anos para cá, não é assim. O Brasil fez o dever de casa, corrigiu os erros históricos, melhorou a vida do povo, gerou emprego e oportunidades para o povo brasileiro. Esse é o

Brasil que vemos. Portanto, quero parabenizar a Presidenta Dilma, que tem realizado um bellissimo trabalho, que tem tratado o Brasil de forma igualitária e ajudado muito Minas Gerais.

O senhor falou das obras. Todos os dias, está havendo anúncio de obras importantes para Minas. Na sexta-feira da semana passada, a Unimontes licitou 13 novas escolas técnicas, todas com recursos federais, para o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. Manga vai ganhar uma obra dessas, de R\$7.500.000,00. Também vão ganhar Brasília de Minas, Espinosa, Monte Azul, Taiobeiras, Bocaiuva e várias outras cidades do Vale do Jequitinhonha. Todos os dias, temos anúncios importantes, como o da duplicação da rodovia até o trevo de Curvelo e a readequação da Rodovia 135, de Curvelo a Montes Claros. Está sendo realizada a pavimentação da Rodovia 135, de Manga a Montalvânia. E há muitas outras obras importantes, como a liberação de recursos para as obras do metrô e o anúncio da duplicação de várias rodovias em Minas Gerais.

São obras e mais obras que a cada dia a Presidente vem aqui anunciar. O Ministro da Integração Nacional salva, aliás, a secretaria do Gil Pereira: são quase R\$700.000.000,00 concedidos à secretaria para resolver os problemas da seca, para a construção de obras no Norte de Minas. Na Secretaria Extraordinária do Norte de Minas, do Gil Pereira, 99% dos seus recursos vêm do governo federal. Portanto, não tem discriminação com Minas. Muito pelo contrário, o Brasil vai muito bem com Dilma e com Lula.

O Deputado Gustavo Valadares* - Tantas pessoas falaram antes do meu tempo, em uma questão de ordem, não é, Deputado Rogério? Não serão 2 ou 3 minutos que vão atrapalhar.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Gustavo Valadares, que trouxe números. Temos de enfrentar a realidade do Brasil. O PIB da Presidenta Dilma é o PIB de Collor. Fernando Collor de Mello é que tinha esse PIB. Eles gostam de falar FHC. Eles tratam as pessoas dessa maneira, jocosamente, sem respeito. Nós não fazemos dessa maneira, como dizem Fernando Henrique Cardoso foi o homem que duplicou a Fernão Dias, 600km, que, junto com seu pai, Deputado Valadares, inaugurou nove estações do metrô aqui na nossa região, em Belo Horizonte, enquanto o PT não fez nada. Não, ele tem feito pelo Corinthians, para “os mano”. Está construindo o Itaquerão com dinheiro público.

O Deputado Gustavo Valadares* - “Os mano” estão loucos.

O Deputado João Leite (em aparte)* - E agora a Caixa deu R\$31.000.000,00 para o Corinthians. É para “os mano”. É desse jeito.

As notícias de hoje estão aqui. A Polícia Federal apanhou nosso ex-Presidente Lula dando 122 telefonemas para a Rose. Essa é campeã. Essa tal de Rosemary Nóvoa de Noronha, essa mulher viajou por 24 países entre 2003 e 2012. Esse é o espetáculo do crescimento.

O Deputado Gustavo Valadares* - Quantos telefonemas o ex-Presidente Lula deu?

O Deputado João Leite (em aparte)* - Foram 122 telefonemas. É muita amizade. Ela viajou junto com ele. Foram para Guatemala, El Salvador, Qatar, Reino Unido, Portugal, França, Ucrânia, Venezuela - o que mais? -, Paraguai e Costa Rica. Essa mulher é campeã em viagem com o Presidente Lula. É esse o País da maravilha do Deputado Paulo Guedes. Como disse outro dia, Montes Claros perdeu 50% da transferência do IPI. Está quebrada. É a falência de Montes Claros.

O governo federal, o governo do PT está quebrando os Municípios e os Estados, Deputado Valadares. Enquanto isso, “os mano”, o Corinthians, estão ricos. A Caixa dando R\$31.000.000,00, construindo estádio para um time de futebol. É muito triste vermos um banco social, que deveria estar construindo moradias, dando dinheiro para o Corinthians.

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, para terminar, queria dar mais uma péssima notícia a nós, brasileiros. Com a nova timoneira Dilma, o Brasil, que era a 6ª maior economia do mundo, perdeu um posto e caiu para o 7º lugar. Esse é o retrato do governo da Presidenta Dilma. Em vez de andar para frente, o Brasil anda para trás. Muito obrigado, Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Presidente Inácio Franco, antes de entrar em meu assunto, vou permitir um aparte de 1 minuto ao Deputado Paulo Guedes. Tenho um pronunciamento importante a fazer hoje, mas, com certeza, o Deputado precisa dar uma resposta, pois a fala de V. Exa. foi citada.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Como V. Exa. viu, não só o Deputado Gustavo Valadares, mas o Deputado João Leite, viraram especialistas em criticar os avanços que o Brasil, o governo da Dilma e do ex-Presidente Lula vem tendo. Ao contrário, eles se esquecem, tampam os olhos para a falência de Minas Gerais, pelo que o governo do Presidente deles da época, o FHC - a quem, aliás, não gostam de chamar assim, pois parece com BHC, FHC, aquelas coisas ruins, que tanto mal fizeram ao País.

Então queria dizer que eles ficaram no poder durante oito anos e quebraram não somente o País, mas Minas Gerais, com acordos, com renegociação da dívida, acordos feitos pelo Azeredo, do PSDB, e pelo FHC. Depois veio o Aécio, que, com tantos empréstimos, deixou o Estado com uma dívida de mais de R\$80.000.000.000,00. Minas Gerais hoje é um Estado falido, e eles se esquecem de falar isso, de dizer a verdade a respeito do que está acontecendo, do que acontece com a Cemig, dos ajustamentos que fizeram para passar a Cemig para um pequeno grupo de acionistas e dividirem os lucros.

E agora vem o Senador Aécio Neves se posicionar contra a redução da taxa de energia. Já pedi para ele se pronunciar, mas não o faz, nem a tribuna do Senado usa. Ele fica mais no Rio, em Paris, rodando o mundo.

O Deputado Rogério Correia* - Place de la Madeleine.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Não sei falar essa palavra. Praça Madeleine? E o vinho?

O Deputado Rogério Correia* - Ele gosta de sorver uma taça de vinho branco com salmão.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Enquanto isso a única coisa que soube fazer foi defender um pequeno grupo contra a medida provisória, da Presidenta Dilma, que vai reduzir a taxa de energia para o povo. Fica claro que FHC, Aécio e essa turma não gostam de povo, não gostam de gente, não gostam de ver o Brasil novo, da época do ex-Presidente Lula, que vem seguido pela Dilma. As pessoas precisam ter oportunidade. Oportunidade de sonhar, de ter uma casa, um carro, uma moto, um emprego. Antes, só um pequeno grupo seletivo tinha acesso a isso, a andar de avião, ir a “shopping”, ir ao cinema. Hoje todos podem ir ao “shopping” e ao



cinema, todos podem comprar, consumir. Eles não admitem que o povo está tendo acesso a tudo a que antes só eles e uma pequena minoria tinham na época em que governavam o País. Hoje o Brasil é de todos, com Lula e Dilma. Obrigado.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Obrigado. Na mesma direção do que disse o Deputado Paulo Guedes, quero sinalizar que, além de esse grupo em Minas ser contra a redução da tarifa de energia elétrica - medida anunciada pela Presidenta Dilma pela MP nº 579 -, também é contra o piso salarial da educação. Não investem os mínimos constitucionais na saúde, muito menos na educação, mudam o nome dos programas federais, colocam muito mais dinheiro em propaganda que efetivamente na execução de programas sociais, e gostam de pintar com a nossa escada.

Na última sexta-feira, estive na Cidade Administrativa para a entrega dos 379 veículos escolares do Programa Caminho da Escola, criado pelo ex-Presidente Lula para a renovação da frota escolar no Brasil, a fim de garantir o acesso gratuito, seguro e confortável dos estudantes da zona rural. Foram entregues quase 400 ônibus, oriundos dos recursos da bancada mineira e do governo federal. Um programa do Ministério da Educação e do Fundo Nacional do Desenvolvimento Social, e nem sequer uma pequena logomarca do governo federal e do programa estavam presentes.

Há uma falta de reconhecimento da contribuição do governo federal nas políticas sociais em Minas Gerais. Tivemos emendas colocadas no bojo dessa emenda de bancada do Deputado Federal Weliton Prado, entregamos veículos para dezenas de Municípios em Minas Gerais. Anteriormente, quando fui Deputado Federal, aprovamos uma emenda de bancada de 10 milhões, foram entregues 87 veículos. Ou seja, milhares e milhares de estudantes da zona rural de Minas Gerais, principalmente da zona rural, tendo acesso gratuito à escola em função dos recursos federais que alocamos.

Infelizmente, lamento que, nessa entrega oficial na Cidade Administrativa, não havia sequer uma logomarca, uma referência do governo federal em reconhecimento ao nosso trabalho e às nossas conquistas para Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Elismar Prado. Antes de entrar no assunto que me trouxe a esta tribuna, gostaria de dizer que o Deputado Gustavo Valadares propõe um debate importante. Embora meu raciocínio seja diferente, Deputado Gustavo Valadares, há que se reconhecer que são dois temas importantes. Refiro-me à questão das obras e à do crescimento do Brasil. Quero dialogar com o Deputado Gustavo Valadares, porque são dois assuntos importantes. Embora possamos ter divergências quanto à análise dos casos, considero os dois importantes.

Antes, gostaria de tratar de um assunto visto com ódio e preconceito. É ruim tentar, de forma preconceituosa, desqualificar o Presidente Lula, o que a direita tem feito no Brasil. Realmente, essa abordagem não ajuda em nada. Disseram que o Presidente Lula telefonou para a secretária não sei quantas vezes. Os arautos da moralidade são engraçados. Outro dia saiu, em toda a imprensa, que a sobrinha do Cachoeira foi colocada no serviço público em Minas por meio de um telefonema do Secretário Danilo de Castro, a pedido do Governador Aécio Neves. O objetivo era empregar a sobrinha do Cachoeira, que está empregada em Uberaba. Os arautos da moralidade fazem a cobrança lá, mas esquecem a daqui. O Azeredo saiu da Presidência do PSDB por causa dos telefonemas para Marcos Valério. Os arautos da moralidade têm de ter cuidado.

Sabem qual é o sinal de igualdade? Que os políticos são todos sujos, que políticos dão esse tipo de telefonema. É impressionante como o ódio faz com que as pessoas não raciocinem. Essa não é a forma de tratar esse assunto. Dizem que há desvios. Ora, a Andrade Gutierrez está lucrando R\$300.000.000,00 em virtude de um acordo referente a um pedido de empréstimo do governo de Minas, mas os arautos da moralidade tucana fingem que não veem isso. No Mineirão foi feita uma obra sem licitação. Uma liminar cobra na Justiça R\$18.000.000,00 por um projeto de engenharia e de arquitetura feito na época do governo Aécio Neves. Os arautos da moralidade do PSDB não dizem nada. Cuidado com as palavras para tachar os outros, porque essa prática tem feito as pessoas ficarem com raiva da política. Esse é um assunto sério. Deputado João Leite, é melhor não tratar as questões com ódio e preconceito. O bom é tratar apenas o conteúdo das questões.

Quero dialogar com o Deputado Gustavo Valadares quanto a dois pontos de vista. É verdade, Deputado Gustavo Valadares, que o crescimento no Brasil foi aquém do que a própria Presidenta Dilma planejou nesses dois anos de governo. A Presidenta está preocupada em fazer com que esse índice de crescimento do PIB seja maior do que foi. O Deputado Gustavo Valadares aponta algo que é verdade. O crescimento foi aquém das expectativas e do que o Brasil precisa. Há uma preocupação da Presidenta em ampliar o crescimento do PIB no Brasil. Ela tem tomado medidas para isso.

Mas é verdade também que o crescimento no Brasil e a geração de empregos foram muito superiores à média mundial, em especial se levarmos em consideração a crise na Europa e nos Estados Unidos, onde o índice de desemprego está alarmante. Felizmente no Brasil temos de comemorar o baixo índice de desemprego e o aumento do emprego no País. Foi publicado pelo IBGE no dia 22 de novembro que o índice de desemprego no Brasil caiu 5,3% no mês passado e 5,4% no mês de setembro. Temos, Deputado Gustavo Valadares, o menor desemprego no País em 10 anos. Baixamos 4,7%. Os países da Europa estão, com a crise, com um percentual de desemprego 25 vezes maior. O Brasil está gerando empregos, o desenvolvimento do Brasil tem gerado emprego e renda. Esse é um dado importante, Deputada Liza Prado, porque não se pode medir o desenvolvimento do País apenas pelo crescimento do PIB, embora seja um dado relevante. Com esse crescimento, houve divisão de renda? As camadas populares ascenderam mais ao emprego? Houve melhoria da renda? Felizmente no Brasil houve.

O PIB é uma grande preocupação, repito, e precisa ter um crescimento maior. A Presidenta Dilma está falando que, para o ano que vem, haverá um crescimento do PIB de até 4%. Aí entra a questão levantada pelo Deputado Elismar Prado, pela Deputada Liza Prado e pelo Deputado Weliton Prado - os Prado têm batido muito nessa tecla -, que é a energia elétrica no Brasil, que é baixar a conta de energia.

A energia mais barata, além de ser boa para o contribuinte, para aquele que tem sua conta da residência diminuída, Elismar, diminui também o custo Brasil. Isso significa o que V. Exa. tem dito: que vamos diminuir o custo Brasil e propiciar um crescimento da indústria, que é fundamental no crescimento do PIB. Portanto, a compreensão da Presidência vai de encontro aos interesses das grandes concessionárias e dos seus "lobbies". E ela tem sido muito criticada exatamente por esses poderosos. Foi criticada inicialmente pelos banqueiros, porque baixou a taxa de juros no Brasil. Todo mundo dizia que não baixaria, e ela baixou. Foi isso que



permitiu que segurássemos o processo de recessão. Agora ela vai baixar a conta de energia. Qual é o “lobby” contrário que estamos vendo dentro do Congresso Nacional? É o “lobby” das concessionárias.

Em especial, o PSDB tem sido o partido contrário a que essas contas de luz fiquem mais baratas. Por que o PSDB está contra isso? Acho que há dois sentidos. Um é o próprio sentido neoliberal que o PSDB assumiu para si. Portanto, o PSDB não coloca mais a questão do desenvolvimento e do crescimento do País como plataforma fundamental. Há uma saudade do PSDB dos tempos em que o Fundo Monetário Internacional e o mercado financeiro davam as ordens no Brasil. Portanto, vai de encontro aos interesses de diminuir o custo Brasil e de fazer com que o setor produtivo seja o setor de maior crescimento. É uma contradição que está posta no setor financeiro e de especulação no Brasil. Esse é um ponto.

O segundo ponto, já mais mesquinho, inclui infelizmente o Senador Aécio, que torce para as coisas darem errado. O Senador, que quebrou Minas, é contra baixar a conta de luz, torce para que a inflação retome, torce para que o PIB seja pequeno - e, além de torcer, trabalha para que isso ocorra. Se fosse só a torcida estava bom, porque ele é pé-frio - quando ele vai ao jogo do Cruzeiro, geralmente o Cruzeiro perde. O problema de ele torcer é o de menos. O problema do Senador Aécio Neves é que ele trabalha no Congresso Nacional contrariamente.

Aí, ele faz uma política - aqui não é nenhuma crítica pessoal a ele, é uma crítica política -, ele trabalha para que as contas não sejam diminuídas e para que a medida provisória não passe no sentido da garantia às concessionárias de energia elétrica no processo privatizante, que foi o processo do PSDB.

Então defende-se de novo o processo, Deputado Elismar Prado, da privatização, e não o da concessão com responsabilidade, como a Presidenta Dilma quer fazer agora, reforçando o papel do Estado na intervenção da questão da energia elétrica. Aí, o Senador Aécio Neves diz que isso é intervencionismo do Estado, apregoando o sentido neoliberal do Estado brasileiro, que está em decadência não só no Brasil, mas no mundo como um todo.

Esse é o choque ideológico, de visão política em relação ao procedimento neoliberal de mercado e o procedimento da necessidade do papel do Estado. É essa a diferença. Essa diferença que estou colocando é, portanto, uma diferença política, de forma alguma pessoal, mas que entra em contradição com a cobrança que fez aqui o Deputado Gustavo Valadares, repito, uma cobrança séria, justa, no sentido de maior crescimento do PIB. Mas isso precisa ser cobrado, hoje, mais da oposição à Dilma do que da própria Presidenta, que toma medidas no sentido de valorizar o papel do Estado, o crescimento do Brasil e o crescimento do PIB. É essa a diferença que eu queria, portanto, ressaltar.

Acabei não entrando, Presidente, no assunto que me trouxe à tribuna, a questão da Lei Complementar nº 100. As professoras estão, no interior do Estado, muito apavoradas com o que saiu do Supremo. O Supremo Tribunal Federal pretende julgar a Lei Complementar nº 100, e as professoras estão desesperadas, sem saber se perderão emprego, se ficarão sem estabilidade. É um assunto que demora, mas queria apenas dar uma informação, e pediria a V. Exa. apenas 1 minuto.

Algumas matérias, de forma equivocada, abordam o tema como se o Supremo já tivesse definido a questão, mas ainda não a definiu. A Assembleia Legislativa e o governo do Estado serão ouvidos e, posteriormente, a ação será julgada.

O Ministro Toffoli, responsável pelo julgamento da ação impetrada pela Procuradoria-Geral da República, por meio do Procurador Gurgel, não acatou a liminar para tornar sem efeito a lei, porém colocou o julgamento em rito mais rápido no Supremo. Ainda não há data para ela ser julgada. O próprio Ministro Toffoli diz que isso é uma questão social importante. No meu entender, ele sinaliza para o Supremo que levará em consideração os efeitos sociais da medida. Deixa para os professores e as professoras a necessidade de pressionar e convencer o Supremo, mostrando o que acontece, de fato, aqui. Portanto uma pressão é importante.

Por fim, o prejuízo maior é do próprio governo do Estado. Caso a lei seja derrubada, o governo terá de fazer um acerto caríssimo com o INSS. Ele terá de desembolsar bilhões para fazer esse acerto e dar garantias de aposentadoria no INSS. Fiquei sabendo que, caso isso ocorra, o governo vai à falência. O problema maior afeta o governo. O tempo de serviço e o emprego, dificilmente essas pessoas perderiam. Como mandar 40 mil, 100 mil professores embora? Eles estão dando aula. O problema é maior para o governo que para os próprios professores, mas precisa-se de uma solução. Portanto, é necessário que o próprio Supremo Tribunal Federal tenha conhecimento do resultado do julgamento de uma ação como essa.

É um assunto complexo. Proponho depois fazer uma análise mais pormenorizada do assunto. Mas quero deixar aos professores a mensagem de que a ação ainda não foi julgada. Cabe, sim, no meu entender, uma pressão sobre o Supremo, e é necessário que ele tenha uma compreensão mais social dessa questão. Já vimos avisando o governo há muito tempo. Caso o governo não tenha recurso para fazer isso, não será garantida a lei que aprovamos aqui - eu não estava aqui, mas a maioria dos Deputados a aprovou - no sentido de facilitar para o Estado e os professores. Cabe ao Estado a manutenção dessa questão.

O Deputado Dilzon Melo (em aparte) - Só quero parabenizá-lo. O assunto é muito polêmico e envolve diretamente não só a Assembleia, mas também o partido de V. Exa., que é comprometido, como sempre sabemos, com os trabalhadores do ensino e com os trabalhadores que, às vezes, estão desprovidos de proteção.

Fiz um depoimento hoje para o jornal “Estado de Minas” exatamente nesse contexto. Ninguém desconhece que, quando aprovamos a Lei Complementar nº 100, sabíamos do risco da arguição da constitucionalidade, o que aconteceu por meio do Procurador-Geral. Porém alerta que não podemos fazer alarde nesse sentido, porque não conhecemos ainda as razões da inconstitucionalidade. Quer dizer, pode vir nessas alegações algo que proteja esses funcionários daqui para a frente, ou quem sabe se poderá discutir o mérito da própria Lei Complementar nº 100, o que demandaria determinado tempo.

O certo é que fico muito feliz quando o PT, do qual V. Exa. é Líder, está inteirado desse assunto e assume o compromisso de protegê-los nessa hora de angústia. Se aprovamos essa Lei Complementar nº 100 - até não passamos em cima querendo ser o arroubo da própria lei -, queríamos dar a eles a segurança que falta não só neste governo, mas que vem arrastando-se há dezenas e dezenas de anos, porque havia funcionários de 24 anos sem nenhuma assistência e garantia.

Quando se fala desse acerto de contas com o próprio INSS, concordo com V. Exa. Há dezenas e dezenas de anos, não existe o encontro de contas entre o INSS e o Estado de Minas Gerais, razão pela qual não se sabe quem deve a quem e até quando se ficará



procrastinando essa decisão em prejuízo desses funcionários que nada têm a ver com a situação. Eles se propõem a trabalhar pelo Estado e, na verdade, não têm garantia alguma.

Agradeço por ter o PT, do qual V. Exa. é Líder, como companheiro nessa jornada, com o objetivo de encontrarmos uma solução para esse grave problema que atinge 100 mil mineiros que nada têm a ver com isso.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Dilzon Melo, obrigado, Presidente. Aproveito o momento para anunciar que está conosco aqui na Assembleia a Presidente do Sind-UTE, Bia Cerqueira, que está discutindo o projeto de lei sobre a jornada dos professores, matéria estabelecida por lei federal. Aproveito o momento ainda para dizer aos professores que está havendo eleição no Sind-UTE. Que eles participem dessa eleição, durante toda a semana, pois é uma forma de fortalecer a categoria, os seus pleitos, as suas reivindicações. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, esse projeto de lei é da Mesa da Assembleia, e o nosso posicionamento é favorável a ele. Na verdade, pedi para discuti-lo para trazer à tona o debate que comecei sobre a questão da Lei Complementar nº 100. V. Exa. compreenderá que um assunto tem relação com o outro, portanto é também possível aprofundar o debate sobre o que está acontecendo com esse projeto da Assembleia Legislativa no Supremo Tribunal Federal. São semelhantes.

O projeto da Assembleia Legislativa pressupõe a criação de cargos nesta Casa, a partir da vacância dos chamados quadro suplementar e função pública. Esses cargos eram ocupados por servidores admitidos antes de 1988. A lei não obrigava a realização de concurso público. Àquela época, eles entravam por outra forma no serviço público, não necessariamente através de concurso público. Com a Constituição Federal de 1988, aqueles que então eram servidores, Deputado Duarte Bechir, foram efetivados. A partir daí exigiu-se o concurso público. Relatei isso aqui até para que possamos entender como esse quadro veio a acontecer agora com esses professores que estão na Lei Complementar nº 100.

Muitos desses servidores já estão com a idade e o tempo de serviço necessários à aposentadoria. À medida que se aposentarem - e, como eles estavam no quadro suplementar e no quadro de função pública -, não terão mais aqui o cargo estabelecido na Assembleia.

A Assembleia está estabelecendo exatamente o cargo para que eles sejam substituídos a partir de concurso público. O José Geraldo está aqui, acho que é exatamente isso o que retrata esse projeto. A Assembleia criará o cargo público e substituirá a vacância dos que estão na função pública ou no quadro suplementar. E, repito, antes de 1988 a forma de entrar na Assembleia Legislativa não era necessariamente por meio do concurso. Então, criou-se, a partir de 1988 - em vez de efetivarem os que estavam de 1988 a 1990 - o cargo de função pública. Em alguns Estados essas pessoas foram simplesmente efetivadas. Até por sugestão do Prof. Anastasia, na época criou-se aqui a função pública. O ocupante desse cargo não tem o mesmo direito do efetivo, embora tenha também "garantido", entre aspas, seu emprego, mas sem garantia constitucional. É esse servidor que está aqui nesse projeto de lei, junto com os outros do quadro suplementar. Como não há o cargo, precisam agora de criá-lo para aquele que se afastar ser substituído por um concursado.

Pois bem. Como a Constituição Federal estabeleceu que a entrada no serviço público, a partir de então, só se daria por concurso público, criamos no Estado de Minas Gerais, em especial no magistério, a figura do professor contratado ou designado, que deveria ser temporário - em um ano em que não há professor, designa-se. O problema é que o Estado passou muitos anos sem realizar concurso público. O designado passou, então, a ser uma regra.

Lembro-me agora da fundação do Sind-UTE. Aproveito para, mais uma vez, comunicar a presença da Profa. Beatriz Cerqueira, Coordenadora do sindicato, que está agora em eleição. Estão aqui discutindo a jornada dos professores, falarei disso depois. Quando da fundação do sindicato, já se discutia o que fazer com os professores contratados. Muitos dos que estavam há muito tempo no Estado e não tinham prestado concurso público, depois que se estabeleceu a regra na Constituição de 1988, foram efetivados. Passou 1988, Deputados Duarte Bechir e Gilberto Abramo, e continuaram a não realizar concursos. Passaram-se 10, 15, 20 anos, às vezes, sem concurso público. Com isso, vários professores designados foram ficando. O Estado os colocava como pertencentes ao seu quadro, mas não ao do INSS. Os professores foram adquirindo tempo de serviço, mas o Estado não pagou o INSS deles. Eles são do quadro do Estado, designados, prestaram anos e anos de serviço, mas não têm estabilidade nem carteira assinada. Esses professores ficam no limbo, é um problema o que está acontecendo.

Eu não estava na Assembleia Legislativa quando foi aprovada a Lei nº 100 - vários Deputados estavam presentes, foi no mandato passado - como forma de dar a esses professores uma estabilidade. É o que eles chamam de estabilidade garantida por meio da Lei nº 100 - esqueci exatamente o nome que se dá. Dentro das escolas vão-se criando as figuras do concursado, do designado, do estabilizado. Há série de divisões na carreira, o que não é bom. Criaram essa lei já sabendo que a Constituição dizia que o ingresso na carreira só se poderia dar por concurso público. Mas o que fazer com 90 mil, 100 mil professores designados e para os quais o Estado não pagou o direito de serem celetistas? Como eles se aposentarão? Criou-se o problema.

O problema, repito, é o maior do Estado. Como Minas Gerais fará o acerto de contas com o INSS para que esses professores se aposentem? Para isso é preciso pagar o tempo de serviço que eles prestaram no Estado. Imaginem o recurso que será dispendido do Estado para esses professores.

Deputado Dilzon Melo, V. Exa. poderia me ajudar no raciocínio, pois, como Secretário da Assembleia, agora V. Exa. tem mais experiência que eu. Esses professores dificilmente perderão o direito pelo tempo que trabalharam. O Estado deverá arcar com o tempo de serviço deles e pagar o INSS de sua parte patronal. Esses servidores contribuíram também com recursos do Ipsemg. O Estado terá, portanto, de pagar a parte do professor, além da parte do Estado para o INSS para efeito de aposentadoria. Então, imagine, Deputado Duarte Bechir, qual o rombo disso nos cofres do Estado.

Então, o governo arrumou essa forma de fazer esse acerto de contas de algo que se sabia que, do ponto de vista constitucional, no mínimo, para sermos bondosos, é discutível, porque não se entrou por concurso público, mas que, ao mesmo tempo, sanava um problema de cofre do Estado e dava aos professores uma garantia da sua aposentadoria sem que ele, Estado, precisasse pagar o INSS. Foi isso, em suma, o acontecido.



Agora a Procuradoria-Geral da República, por intermédio do Procurador-Geral Gurgel, faz o questionamento da lei dizendo que ela é inconstitucional e pediu - e aqui vou terminando o histórico - uma liminar para que esses professores e a Lei Complementar nº 100 fossem desconsiderados, a Lei Complementar nº 100 fosse anulada, desconsiderada, portanto, na sua essência, perdendo o professor a condição de estabilizado por ela. Isso não significa necessariamente que ele perca o emprego. O Estado deveria, depois, ver como fazer, pois não pode ficar sem os professores e não vai demitir 100 mil deles. Mas o Estado tem de pagar a parte deles do INSS e ver a forma de realização de concurso público etc. Então, teríamos um quadro completamente complexo.

Então, ele não deu a liminar. O próprio Ministro Toffoli, a par dessa solicitação do Procurador Gurgel, considerou que as questões sociais que estão postas são relevantes para que ele sozinho, como Ministro, desse a sua decisão de liminar e anulasse a lei. O que fez, então? Remeteu ao Pleno do STF e pediu um rito mais rápido de apreciação. A Assembleia Legislativa terá de ser ouvida porque aprovou o projeto, sendo parte, portanto, interessada na manutenção da lei; o governo do Estado idem, pois foi quem remeteu para cá o projeto de lei e o sancionou. Será, então, ouvido, para depois haver o julgamento. Cabe evidentemente aos professores um sentido de pressão, tanto em relação ao governo do Estado quanto em relação ao Supremo. Em relação àquele porque, se a lei vier a ser derrubada, os professores têm de ter o direito de contar seu tempo de INSS para a aposentadoria, e o governo o dever de pagar. Entendo ser isso direito líquido e certo. Mas cabe também uma pressão ao Supremo, tanto do governo principalmente, mas também dos professores para que tenham a garantia de sua aposentadoria por meio do Ipsemg.

Então, esse é o quadro que está colocado. Estou trazendo esse assunto à tribuna porque todos nós - conversei com o Deputado Dilzon Melo e com outros Deputados - estamos recebendo vários questionamentos dos professores sobre como ficará a situação. Alguns já estão desesperados. Seria bom, então, que clareássemos isso e víssemos o que podemos, coletivamente, fazer.

Deputado Dilzon Melo, apenas para terminar a minha exposição, já lhe concedo aparte, faço uma solicitação aos Deputados. Como disse a Profa. Beatriz, coordenadora do Sind-UTE, está aqui hoje para solicitar aos Deputados uma intervenção para ajudar na aprovação do Projeto de Lei nº 3.461, enviado pelo Executivo, mas que não houve acordo, no seu conteúdo, em relação à implementação da jornada de trabalho pela nova lei federal, ou seja, um terço da jornada do professor ser cumprida em regime extraclasse. O governo mandou a regulamentação dessa lei agora, ela já vale desde o princípio do ano, mas não há consenso com os professores em vários pontos. Dois são essenciais, para os quais já peço o apoio dos Deputados. A Secretaria quer regulamentar isso obrigando o professor a ficar quatro horas na escola e quatro fora para fazer o trabalho de um terço da jornada extraclasse. O sindicato reivindica seis horas para o trabalho de preparação de aula fora da escola e duas horas dentro da escola para reunião. É essa a discussão, que me parece mais de cunho pedagógico. Consultei Diretores de escolas, e todos acham que a reivindicação do sindicato é justa e pode ser atendida, pois não significa nenhum gasto para o governo. Assim, peço o apoio dos Deputados a essa emenda.

Uma outra solicitação diz respeito à regularização da carreira dos professores, que está paralisada. Os professores estão fazendo uma emenda para que a carreira ande no período de 2012 a 2015. Ela vai ficar estagnada da forma como foi feita na lei aprovada pela maioria dos Deputados - nós da Oposição votamos contra -, e que estabelecia o subsídio. Ali se estagnou a carreira do professor. O sindicato reivindica, pois, que essa carreira, de 2012 a 2015, tenha prosseguimento.

São essas as duas emendas para as quais a Profa. Beatriz está pedindo assinaturas. De minha parte, peço aos Deputados, mesmo aos da Situação, que as examinem e as assinem para garantirmos esse debate junto à Secretaria de Educação.

Quero aproveitar que discutimos na Assembleia Legislativa a criação de cargo para substituição dos funcionários de função pública e do quadro suplementar para discutir também a situação do professor designado pela Lei nº 100.

O Deputado Dilzon Melo (em aparte) - Para complementar a discussão do Projeto de Resolução nº 3.557, da Mesa, quero trazer algumas informações adicionais, quando em boa hora vem essa discussão sobre a Lei nº 100.

Diferentemente do que aconteceu em alguns Estados onde essa iniciativa foi do Legislativo, o projeto aprovado em Minas foi do Executivo, sinal de que o governo sabe dessa fragilidade e reconhece tudo o que o senhor acabou de dizer: o encontro de contas, a impossibilidade de pagamento, a necessidade de reconhecer os direitos dos funcionários contratados, que, diga-se de passagem, até hoje não têm garantidos FGTS, férias e outros direitos. Naquele momento, ao encaminhar esse projeto, o governo reconhecia tudo isso. Mas ele não se prende exclusivamente aos professores. Não sei se V. Exa. se lembra, mas quando íamos ao interior éramos questionados até sobre a condição dos cantineiros. Aliás, naquele momento, o que nos levou a esse problema social foi muito mais a questão das cantineiras e das auxiliares de serviço, que não tinham qualquer garantia e, em vésperas de se aposentar, não sabiam o que fazer. Ficamos condoídos com aquela situação e, como o senhor deve se lembrar, o governo chegou a propor um concurso público para solucionar o problema. Mas o concurso não foi a solução, porque nele só foram aprovadas professoras de níveis médio e superior, que sabíamos que não iam atender à necessidade do Estado.

O Deputado Rogério Correia* - E o Supremo não permite que o tempo de serviço seja pontuado no concurso, para a fase de classificação, o que faz com que quem passe geralmente não seja o que está há mais tempo na escola.

O Deputado Dilzon Melo (em aparte) - Naquela oportunidade, foram aprovados professores de nível superior. Ficamos nos perguntando quando iriam para a cantina, lavar panelas ou fazer merendas para os alunos. Isso levou o Estado a reconhecer essa fragilidade e nos encaminhar a Lei nº 100, que aprovamos pensando muito mais no seu sentido social. Resta ao Supremo reconhecer também essa necessidade social. Em situação muito pior do que a do Estado de Minas Gerais, há outros Estados, que fizeram, à revelia, a inclusão de profissionais ou trabalhadores que não estavam inseridos nessa necessidade. De sua parte, Minas se ateu a essa necessidade que se arrastava há 20 anos, porque tínhamos auxiliares de cozinha com 22 ou 23 anos de serviço. Então, atendemos a essa demanda social.

Também quero defender a necessidade de os Deputados e o Estado encontrarem uma solução consensual. É claro que temos de pressionar o Supremo para que eles comecem a viver a realidade do novo Brasil, que não é só eivado de leis - se fosse, não teríamos mais cadeia para tantos salafriários que estão sendo julgados. Temos de atender é à nova realidade de um Brasil sofredor, um país que ainda não está estruturado para dar pleno emprego para todo mundo, com uma assistência social que não abarca a todos e não lhes dá segurança alguma.



Lembro que é esse o Brasil que faz o desenvolvimento do Estado; são essas pessoas, com menos potencial e conhecimento, que não têm vez ou voz, que precisam dos Deputados e da compreensão do governo do Estado. E queremos que tenham também a compreensão do Supremo. Vamos solucionar o problema, mas daqui para a frente, reconhecendo ao menos que esse pessoal trabalhou com legitimidade e se sacrificou. Aliás, Deputado, um terço deles já está aposentado. E agora, o que fazer? Onde serão abrigados? Quem vai pagar a eles a partir do mês que vem ou do dia em que for tomada essa decisão do Supremo? Quem vai dar o remédio a eles e pôr a comida em sua mesa, se um terço já está aposentado? É questão de bom senso.

Todos os partidos deveriam se reunir para pressionar o Supremo, dentro do bom senso. Não pedimos que eles transijam com nada ou passem acima da lei, mas que haja uma compreensão social para um problema grave que não tem solução. Simplesmente propor um novo concurso público não vai resolver o problema, porque não se pode dar pontuação para ninguém com 20 anos de serviço. Então não haverá solução para esse problema. Fico muito sensibilizado, porque, pelo que vejo, todos os partidos da Casa pensam da mesma forma, assim como V. Exa. pensa, a quem eu parabenizo.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) - Deputados Rogério Correia e Dilzon Melo, permitam-me aqui relembrar um momento da história desta Casa que nos tem feito muita falta, ligado a uma pessoa que esteve conosco, mas que, a partir do próximo ano, estará com uma missão nova, e que nesse momento sempre se utilizava desta tribuna para se manifestar: o nosso Deputado Getúlio Neiva, a patativa de Teófilo Otôni. Portanto, quero aqui relembrar a figura do Deputado, agora Prefeito eleito, e também saudar o Deputado que preside os nossos trabalhos, Gilberto Abramo, e o Deputado Gustavo Corrêa.

O Deputado Dilzon Melo nos dá uma aula sobre a necessidade que temos de entender a realidade da Lei Complementar nº 100 e a dos funcionários que hoje trabalham no Estado sem serem aprovados em concurso público. Muitos deles até se aposentaram e estão em casa gozando os benefícios da sua aposentadoria. Estamos terminando o mês de novembro, finalizando o ano de 2012. O assunto chega neste momento a esta Casa e a muitos daqueles que estão nos vendo pela TV Assembleia - às vezes nem os próprios funcionários, mas seus filhos ou parentes, que vão levar a notícia, agora, para a mãe, para a tia, para a irmã ou outro parente.

O Deputado Rogério Correia pautou na Assembleia, no dia de hoje, que corre-se o risco de perdermos o emprego e até mesmo de o Estado não ter condições de arcar com o custo desse período em que estamos, pela Lei Complementar nº 100. Foi o que ouvi até agora e o que estamos aqui debatendo.

Não quero passar isso para você, funcionário público do Estado que nos acompanha agora, e para você que ouviu uma parte dessa discussão; mas eu acredito no bom senso. E há um princípio de que não podemos abrir mão, Deputado Dilzon Melo, e que para mim é regra: nem tudo que é legal é moral, ou seja, nem tudo que está na lei, que a lei estabelece, é moral. Nem tudo que é legal é moral porque a lei, realmente, em muitos dos seus capítulos, premia coisas que não são morais. Mas tudo que é moral é legal. Se se parte da moralidade, vai-se encontrar o abrigo correto, mas muitas vezes a lei nos trai. Das leis que estão aí, nós somos fiéis cumpridores; fomos eleitos, tomamos posse e juramos aqui sempre cumprir as leis. Então venho, neste momento, manifestar não a minha preocupação, mas dizer que acredito no bom senso.

V. Exa., Deputado Dilzon Melo, apresenta o fato como questão social, quando foi aprovado por esta Casa e reconhecido pelo governo do Estado, que deu estabilidade àqueles funcionários. Muito bem, o lado social talvez não seja visto pelo Supremo como o mais importante. Para decidir, o Supremo vai verificar se a questão está catalogada em alguma lei, se tem amparo jurídico. E eu quero aqui garantir a você, funcionário público, a você que nos acompanha em casa, que acompanha este debate, que não vamos vender fácil, não vamos vender barato, não vamos entregar, não vamos aceitar que o Supremo tome decisão de lá e que coloque todas essas pessoas para fora, sem trabalho. O governo de Minas também não vai aceitar.

Assim como a decisão sobre a Lei Complementar nº 100 foi objeto do governo de Minas - o Deputado Rogério Correia nos lembra que foi até uma sugestão do Prof. Anastasia -, é claro que teremos o abrigo, o amparo, e não permitiremos que isso, da noite para o dia, venha tirar o emprego e mandar embora pessoas que hoje estão com seu emprego garantido. Estão tratando da família e, como V. Exa. lembrou, muitos já estão aposentados. Não faz sentido discutir se essas pessoas estão em risco iminente. Prefiro discutir, Deputado Rogério Correia, para que façamos aqui um entendimento dos partidos, das lideranças desta Casa, para que estejamos juntos, lutando, envidando todas as forças necessárias para dar tranquilidade - veja bem, tranquilidade - a esses servidores. É o que temos de dar. Como legisladores, como Deputados, temos que dar tranquilidade a esses servidores.

Final de ano, momento de confraternização, momento de comemorar o nascimento do Menino Deus, e nós aqui talvez trazendo um assunto e deixando no ar uma hipótese que não quero partilhar. Quero aqui dizer, mais uma vez, que o governo de Minas não acatará a decisão do Supremo, deixando na mão esses servidores. Não é que ele não acatará o que o Supremo deferir. Se o Supremo decidir que se tem que tirar benefício, vamos conquistar uma nova forma. Sei da proibição de acrescentar pontos no concurso público por tempo de serviço. Isso é proibido, não pode ser acrescentado nenhum benefício, mas vamos achar o caminho. Prefiro até, conforme disse o Deputado Rogério Correia, que deixemos hoje aqui penhorada a palavra dos representantes do partido ou dos partidos. Nós, do PSD, compomos esta Casa com oito representantes, temos aqui oito votos, e, assim como V. Exa., fazemos parte do grupo de Líderes desta Casa. Sou Vice-Líder do Bloco Transparência e Resultado, V. Exa. é Líder do PT, e vamos deixar aqui empenhada a nossa palavra e registrada a nossa decisão de afirmar que o servidor público pode e deve ficar tranquilo neste momento. Até acho que o Supremo, pelo que já vem sendo discutido e por aquilo que já foi colocado adiante da votação, tem realmente o entendimento de que deve derrubar a Lei Complementar nº 100, um entendimento já previamente encaminhado nesse sentido. Mas nós, do Parlamento mineiro, de todos os partidos que compõem esta Casa - do outro lado está o Deputado Rogério Correia, Líder do PT, e de cá um Deputado que também faz parte da liderança do governo -, pela união dos esforços e principalmente pelo compromisso do nosso governo com esses funcionários, não haveremos de plantar expectativas que venham culminar no pensamento de que está tudo perdido e em risco. Confio muito na seriedade deste governo.

O Prof. Anastasia, como servidor público que é, de carreira, professor, sabe e sente as dores do funcionário; e, tendo o apoio dos parlamentares desta Casa, não temos com que nos preocupar. Vamos encontrar o caminho melhor, se esse for o caso, vamos brigar



pela manutenção dessa lei que foi votada por esta Casa, a Lei nº 100. O que é necessário neste momento, tão somente, é contribuímos com a manutenção da tranquilidade.

Deputado Dilzon Melo, assim como eu, V. Exa. é da roça, somos do Sul, e lá temos o nosso linguajar diferente da Capital, puxamos um pouquinho mais o “r”, talvez como puxam em São Paulo, um pouquinho acaipirado, como dizem, mas duas coisas trouxemos para esta Casa e mantemos: a palavra e o trabalho. Não abrimos mão disso. Graças a Deus, somos cumpridores das nossas obrigações, gostamos de trabalhar e, se um dos trabalhos mais importantes é representar o funcionário público, faremos isso com muito gosto e com muito zelo, acima de tudo. Além do nosso desejo, temos, claro, a convicção de que o governo também agirá com o mesmo entendimento.

Deputado Rogério Correia, concluo dizendo que partilho com V. Exa. essa preocupação. No entanto, quero aqui deixar penhorada a palavra de que, caso ocorra essa situação, o governo envidará todos os esforços para a manutenção do seu trabalho e da sua dignidade. Conforme já foi dito, à época, realmente foi uma questão social abrigar gente que já tinha mais de 20 anos de trabalhos prestados e que não teria condição mínima de procurar uma nova empresa e um novo emprego ou de buscar um outro meio de trabalho. Haviam dedicado mais de 20 anos da sua vida no trato da coisa pública, na escola, na sua cidade, onde trabalharam. Então, não se preocupe, pois temos um governo sério. Podem ter certeza de que, com esta Casa unida, tudo se constrói a favor dos senhores. Obrigado, Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado pelo aparte, Deputado Duarte Bechir. Quero apenas ressaltar que esse projeto de lei que se estabeleceu depois da Lei Complementar nº 100 foi de iniciativa do governo do Estado e aprovado por unanimidade pela Casa, por todas as bancadas. Na época, eu não era Deputado, mas, pelo que me consta, todos os Deputados o aprovaram exatamente porque era preciso encontrar uma solução, já que esses professores, aliás, trabalhadores da educação, como foi muito bem lembrado pelo Deputado Dilzon Melo, não poderiam simplesmente ficar sem o emprego, repentinamente, posto que a responsabilidade do Estado - aí talvez haja uma diferença de interpretação - seria garantir-lhes o pagamento do INSS e o tempo de serviço.

Quando discutimos a Lei Complementar nº 100, é preciso estabelecer também que a nossa solidariedade, inclusive da Oposição à época, foi não apenas aos servidores, mas também ao governo. Na verdade, houve uma compreensão da dificuldade de o governo arcar com algo que era sua obrigação. É bom também dizermos isso. O governo não pode simplesmente - aliás, por força de lei - desconhecer o tempo de serviço desses servidores e deixá-los a ver navios. Obrigatoriamente, o Estado teria de fazer o acerto de contas com o INSS e garantir o tempo de serviço. Então, há aí uma diferença de interpretação. Não foi porque esse governo é bonzinho ou muito sério. Não quero entrar no assunto agora, senão já teríamos de travar uma discussão sobre a seriedade do governo com o poder público e os servidores públicos e entraríamos em interpretações distintas. No meu entendimento, não é tão sério um governo que faz um choque de gestão cujo fundamento é o arrocho salarial do servidor público. Hoje não quero nem entrar nessa conversa. Então teríamos de ver por que o governo não estabelece 12% para a saúde, o servidor está sem carreira e os professores foram obrigados a engolir um subsídio e não o piso na carreira como reivindicavam. Não quero entrar nesse assunto no dia de hoje. Os professores, os trabalhadores da educação e do serviço público já conhecem a minha opinião sobre o governo em relação a isso.

No caso específico da Lei Complementar nº 100, é óbvio que, ou o governo arca com o tempo de serviço, contribuindo com o INSS de todos esses servidores - o que representaria para o Estado um gasto muito alto -, ou teremos de dar um jeito de convencer o Supremo a deixar as coisas como estão. Sou solidário ao governo para que estabeleça esse procedimento que foi adotado e evidentemente se ajuste ao que se determina na Lei Complementar nº 100. É preciso tranquilizar os servidores quanto a isso: caso ocorra uma derrota no STF, os servidores terão o seu tempo contado e o Estado terá de pagar esse tempo de serviço. Espero convenceremos o Supremo e estabelecermos uma nova norma, até em razão da dificuldade de o governo do Estado cumprir a sua parte no pagamento.

De fato, é um assunto preocupante. Não digo aos servidores que fiquem também na absoluta tranquilidade. É importante que façam abaixo-assinado, já pautem no governo a necessidade de ele ser duro em relação a essa questão, pressionem o governo, a nós, os próprios Deputados Estaduais, os Deputados Federais e, em especial, o Supremo, por meio de “e-mails” e cartas. Isso é importante.

O Supremo não é tão isento assim. Vimos recentemente, no julgamento do mensalão, que eles gostam bem de uma mídia. Então, é bom que as pessoas tenham esse entendimento e possam estabelecer agora uma relação de pressão com o Supremo, porque faz parte do processo democrático, demonstrando os problemas sociais que existem. Ao demonstrar a nossa solidariedade, fazemos essa recomendação aos professores.

Sr. Presidente, para terminar, mais uma vez, quero chamar a atenção para dois outros assuntos, que dizem respeito aos professores. Um é a regulamentação da jornada. Quero reiterar o meu pedido aos Deputados de apoio a essas emendas, para votarmos a regulamentação da jornada dos professores. A lei federal que estabeleceu o piso salarial dos professores na carreira fixou também um terço da jornada de trabalho dos professores fora da sala de aula. Então, na jornada de trabalho de 24 horas-aula, os professores têm direito de fazer oito horas fora da sala de aula, na preparação das aulas dos alunos. Reivindicam que sejam duas horas de reunião na escola e seis horas fora. O projeto que o governo enviou para cá estabelece quatro horas na escola e quatro horas de reunião. Solicito aos Deputados que aprovem isso para os professores. Isso, Deputado Fred Costa, é uma forma de a Assembleia Legislativa acenar com uma bandeira branca para os professores, ou seja, não votando contra eles. A Secretaria de Educação está fazendo questão de seis horas na escola e duas horas fora, para preparar aula. Os professores reivindicam quatro e quatro. Vamos dar essa vitória aos professores, porque é justa. Os Diretores de Escola já estão fazendo isso. Seria ruim que os Deputados votassem contra os professores. A Secretaria de Educação não tem a menor razão para querer infligir uma derrota à categoria na Assembleia Legislativa. Então, solicito isso aos Deputados e também dou um aviso, porque depois o Deputado fica chateado, dizendo que a cara dele foi exibida em um determinado cartaz. Mas vai ser votado algo que nem recurso financeiro requer. Os professores vão ficar de olho mesmo e vão pensar que o Deputado ficou do lado da Secretaria por uma questão de horas que terá de ficar a mais em reunião de sala ou preparando aula.



Penso, Deputado Fred, que podemos dar garantia aos professores de que terão vitória aqui. A Secretaria, em um aceno de paz com os professores, deveria ceder nessa questão da jornada e na reivindicação de um terço do Sind-UTE. Estou com a emenda e peço sua aprovação aos Deputados. A ideia não é que apenas a Oposição a assinasse, mas todos os Deputados, para que seja uma vitória conquistada pelo sindicato e pela categoria por meio da Assembleia Legislativa.

O Deputado Fred Costa (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, agradeço-lhe por me conceder aparte. V. Exa. sabe do apreço, respeito e admiração que tenho pelo seu trabalho, pela galhardia com que levanta as bandeiras. A sua participação nessa legislatura tem sido de fundamental valia, sempre com uma voz corajosa. Todavia, gostaria de reconhecer os méritos e a competência da Secretária Ana Lúcia Gazzola, a qual considero uma intelectual, conhecedora da educação, enfim, uma pessoa que vem se esmerando para oferecer aos mineiros uma educação de qualidade. Porém, é fato, em que pese a educação ser a única forma de transformação social verdadeira, que, se observarmos por simetria, vamos verificar que, infelizmente, em um passado recente, os governos federal, estadual e municipal se depararam com um momento de discussões acaloradas, em que os professores, profissionais da educação, sentiram-se não lesados, mas desprestigiados. Cito aqui, no âmbito do governo federal, a greve dos professores universitários que se arrastou por longos dias. Da mesma forma aconteceu aqui com os professores e educadores infantis, em níveis estadual e municipal.

Então, o fato é que o educador, o professor, em todas as esferas, precisa ser reconhecido, valorizado. Concordo com V. Exa. ao dizer que o governo de Minas Gerais tem feito, até o presente momento, na pessoa não apenas da Secretária, mas de todo o corpo governamental, esforço no sentido de promover esse reconhecimento. Avançou, mas esperamos que, com o esforço de todos nós, independentemente de a bancada ser do PT, do DEM, do PSDB ou do meu próprio partido, Partido Ecológico Nacional, todos estejamos irmanados em um só sentimento, que é servir à educação. Servindo à educação, estaremos servindo às próximas gerações.

Parabéns a V. Exa. pelo seu trabalho e por trabalhar com tanta vontade por investimentos na educação no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Fred Costa. Espero que V. Exa. analise com carinho a emenda da regulamentação da jornada apresentada pela categoria dos professores, com seis horas de trabalho fora da escola, para preparação das aulas, e duas horas em reunião na escola, que é o que o sindicato pede, por meio dessa emenda. Tenho certeza de que poderei contar com o apoio de V. Exa. também nessa emenda.

A outra emenda que ressaltou, Presidente, Deputado Gilberto Abramo, é a relativa à carreira dos professores, que está congelada. A lei votada pela maioria dos Deputados - repito, quando se criou o subsídio -, e nós, do PT, e alguns Deputados do PMDB votamos contrariamente, congelou a carreira dos professores. Então, de 2012 a 2015 a carreira dos professores não vai andar. Estamos querendo descongelar isso para eles. O salário já é pequeno, não é, Deputado Abramo, e ainda fica congelado de 2012 a 2015. É uma estratégia que o governo do Prof. Anastasia tem usado. Ele congela as coisas para o próximo governo. Empréstimos também são assim. Congela e começa a pagar os juros no próximo governo. O próximo governo vai passar aperto porque tudo está sendo jogado para lá: 12% para a saúde, 25% para a educação, juros de empréstimos, descongelamento da carreira. Tudo para depois de 2015. Estão armando uma bomba, que é o choque de gestão. Quando o próximo governo assumir vai ser o choque de explosão. Não vai ser nem choque, vai ser explosão de gestão: "pah!", vai explodir tudo. A explosão de gestão armada pelo Senador que faliu Minas, que quebrou Minas e, agora, pelo Prof. Anastasia.

Quero comungar também com os elogios feitos pelo Deputado Fred Costa à nossa Secretária de Educação, mas gostaria de pedir a ela que estenda uma bandeira branca à categoria e não fique nesse clima de guerrear após greve, porque isso tem feito muito mal. Os professores se sentem desprestigiados, e com razão. Uma Secretária que entende que os professores não podem merendar da alimentação escolar, da merenda dos alunos. Só em Minas houve essa interpretação de que uma professora não pode se servir da alimentação escolar dos alunos na escola. Veja bem aonde chegamos, Deputado Elismar Prado.

Outro dia ouvimos o relato de um auxiliar de escola que leva comida escondido para os professores na sala de aula, porque a Diretora não pode ver, porque está proibido os professores se alimentarem da merenda que é servida na escola. E agora é uma alimentação melhor graças ao decreto do ex-Presidente Lula que determina que tem de se comprar diretamente do pequeno produtor. Então hoje a escola tem arroz, tem feijão, tem carne de frango, mas a professora não pode se alimentar, ela tem de passar fome, já que ela não tem tempo de sair dali para se alimentar. Ou traz de casa, às vezes está em dupla jornada, mas não pode se alimentar na escola. Pediria à Secretária que tivesse, diria, um pouco mais de compaixão com as professoras, para termos uma relação melhor.

O caso da jornada diz respeito a isso: a professora fazer em casa o seu trabalho de preparação e correção de provas. É muito mais produtivo que ficar em reunião obrigatória dentro da escola, pois muitas vezes não vai servir para o objetivo da regulamentação da jornada. Então, peço apoio a essas duas emendas que o Sind-UTE está nos trazendo e pedindo o apoio de todos os Deputados e Deputadas desta Casa.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Só para reforçar, Deputado Rogério Correia, agradeço o aparte e cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento, pela relevância e importância que tem o tema da educação.

Quero registrar publicamente que já assinei as emendas solicitadas pelo Sind-UTE. São justas as reivindicações. Quero fazer um apelo a todos os Deputados e Deputadas porque é uma questão que transcende nossas diferenças políticas, partidárias e ideológicas. Se é discurso unânime de todos defender a educação, de que ela é importante para o desenvolvimento de um país, de uma nação, do ser humano, quero pedir a todos que deixem de lado as divergências políticas e assinem essas emendas tão importantes para os educadores de Minas Gerais. Eles estão reclamando de direitos adquiridos, uma carreira congelada após tantas lutas, uma categoria tão sacrificada e penalizada que são os trabalhadores da educação. Então, quero fazer um apelo: que todos assinem essas emendas para começarmos a reparar a imensa dívida que o Estado tem com esses educadores.

Quero registrar também a nossa indignação com um processo de interferência na liberdade sindical. Infelizmente, o governo do Estado tenta impedir até o processo eleitoral do Sind-UTE. Uma coisa jamais vista na história de Minas Gerais, nem em momentos de maior conflito do sindicato com o Estado. O governo organizou outro evento que coincidirá com o período de eleições do Sind-UTE, de 26 a 30 de novembro, para tentar impedir as eleições livres do sindicato. Elas sempre são tranquilas, não provocam nenhuma

dificuldade no ambiente escolar, são inerentes aos trabalhos no ambiente escolar. O governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, tenta impedir a realização das eleições. Isso é lamentável, e espero que o Estado reveja essa posição, que contraria aliás o tratado da OIT e desrespeita a nossa Constituição Federal. Isso é lamentável.

O Deputado Rogério Correia* - Isso é o PSDB sindical? Nesse caso, o PSB sindical, o Secretário.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Isso impede até a própria participação do Governador, que também é educador e deveria respeitar a categoria. Ela livremente tenta se organizar para defender os direitos da sua classe, dos educadores, de todos os trabalhadores da educação que estão sofrendo, sendo sacrificados, tendo direitos retirados, carreira congelada. Quem é prejudicado com isso, além dos próprios educadores, que vivem um momento de péssimas condições de trabalho, renda, perseguição, é a sociedade, o povo, que merece educação de qualidade. Minas Gerais dá um péssimo exemplo nesse processo de interferência na autonomia, na independência do sindicato, que tem de ter garantidos seus direitos de liberdade de expressão, para que possa realmente exercer seu papel de representar essa categoria tão importante. Quero parabenizar a Presidente Beatriz, que está aqui colhendo as assinaturas, pedindo o apoio de Deputados e Deputadas. Esperamos que o processo eleitoral do Sind-UTE transcorra bem, que ele possa eleger a sua nova diretoria e continue com esse trabalho aguerrido e fundamental na defesa dos nossos trabalhadores da educação. Manifesto o nosso repúdio a essa atitude de interferência na liberdade sindical. Isso atenta contra o Estado Democrático de Direito, demonstra desconsideração pela importância que têm os sindicatos, as organizações, as entidades da sociedade civil, que têm o direito de se organizar para defender seus direitos. Quero deixar isso registrado.

Quero lamentar essa posição do governo do Estado, que, além de não cumprir a lei, de não pagar o piso salarial da educação, estabelecido em lei federal, de desrespeitar os mínimos constitucionais da saúde e da educação, ainda interfere na liberdade de organização dos trabalhadores. Isso é lamentável.

Reitero nosso apelo e nosso pedido para que todos os Deputados assinem as emendas apresentadas pelo Sind-UTE a fim de que as perdas possam ser reparadas na carreira dos trabalhadores da educação.

Parabéns, Deputado Rogério Correia. Já assinamos a emenda e pedimos o apoio de todos os outros Deputados. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Deputado Elismar Prado, caso seja possível, já que anunciamos as emendas, favor repassá-las aos demais Deputados. Tenho certeza de que muitos que estão aqui vão querer assiná-las também.

Deputado Elismar Prado, V. Exa. chamou a atenção para duas questões que são importantes, no meu entender. Uma delas é a eleição do Sind-UTE. O Deputado Elismar Prado chamou a nossa atenção para a proibição, da Secretaria de Educação, da entrada do sindicato na escola para realizar eleições. A Secretaria diz que isso poderia atrapalhar o Proeb, que é a prova de avaliação da educação feita pelo Estado. Fico com uma pulga atrás da orelha. Não será o contrário? Não haverá medo de o sindicato entrar na escola e saber o que está acontecendo com a prova do Proeb? Quando há uma proibição como essa, Deputado Gilberto Abramo, temos de ficar desconfiados. Nunca houve proibição, e claro que o sindicato não atrapalha a realização de uma prova. A convivência ocorre há anos. Se se está proibindo alguém de entrar na escola, se ninguém pode entrar na escola quando se está fazendo essa prova, não ficamos desconfiados? Será que não estão querendo proibir o sindicato de entrar na escola para que ele não veja o que está acontecendo? Vamos examinar melhor esse Proeb. Fiquei com a pulga na orelha. Essa proibição chamou minha atenção. Vamos verificar o que está acontecendo.

O segundo aspecto, que também chama a nossa atenção, é a necessidade de se aprovar a eleição do Sind-UTE e de os trabalhadores dela participarem, Deputado Elismar Prado, o que fortalece esse Sindicato.

Parabenizo mais uma vez a Bia Cerqueira, que agora é candidata na chapa única, como Coordenadora. O sindicato tem chapa única. Há muitos anos que não existe chapa única no Sind-UTE. Isso significa reconhecimento do trabalho que a direção do sindicato tem feito, apesar de todas as ameaças do PSDB. Outro dia vi no jornal: "PSDB vai avançar sobre o sindicato". Só se for avançar mesmo, para destruí-lo. Só se for esse avanço. Avançar para destruir é o único avanço que o PSDB pode fazer quanto ao sindicato.

Por falar em sindicato, lembrei-me também de uma cobrança que fiquei de fazer aqui com relação à energia elétrica, de novo, Deputado Elismar Prado. Como todos sabemos, a Dilma quer baixar o preço da conta de luz. Para isso editou a Medida Provisória nº 579. As concessionárias estão fazendo "lobby" contrário. Junto às concessionárias, está aquele famoso Senador que quebrou Minas. Ele é o principal lobista contrário e não quer ver aprovada essa medida no Congresso Nacional.

A Fiesp lançou uma campanha em São Paulo. A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - Firjan - também lançou uma campanha em seu Estado. Quase todas as federações de indústrias o fizeram, porque a medida interessa à indústria.

Deputado Jayro Lessa, a conta da energia para as indústrias baixará 28%. Esse é um incentivo enorme para as indústrias. Onde está a Fiemg, Deputado Gilberto Abramo, que não se posicionou até agora? Não é possível que também a Federação das Indústrias de Minas siga as orientações do Governador Aécio Neves. Não acredito nisso. Faço minha cobrança, de público, à Fiemg. Ela não defenderá os interesses das indústrias de baixar a conta? Não se fala tanto na diminuição do custo Brasil? Vamos diminuir o custo Brasil para as indústrias. Serão 28% a menos. A Fiemg não baterá palmas para a Dilma e pedirá aprovação? Não precisa bater palmas: basta pedir a aprovação da Medida nº 579. Ou será que o Senador Aécio Neves tem interferência lá dentro também? Não é possível. O Senador já é "TCÉcio", Tribunal de Contas do Estado do Aécio. No Ministério Público, o Dr. Alceu virou Dr. "Aeceu". A Assembleia é "Assembleia Homologatória do Estado de Minas Gerais". E assim vai. Nem falarei mais da imprensa. A imprensa é aecista. A Andrea Neves é a Goebbels das Alterosas, aquela que manda e desmanda.

Já conhecemos o papel lamentável da imprensa e a sua subordinação ao Senador Aécio Neves. Agora, por falar em sindicato, não vai a Federação das Indústrias representar as indústrias que querem baixar preços. Diria aos nossos queridos industriários, aos nossos queridos empresários das indústrias que fortaleçam a luta pela aprovação da Medida nº 579, que cobrem da Fiemg um posicionamento. Estou cobrando a partir do Parlamento porque não é possível que o setor industrial não queira baixar a conta de luz.

Passo a palavra mais uma vez ao Deputado Elismar Prado.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Quero falar rapidamente, Deputado Rogério Correia, na linha do tema que V. Exa. aborda, da MP 579, que propõe a redução das tarifas de energia elétrica. O Deputado Federal Weliton Prado é membro efetivo da



comissão especial que emitiu parecer sobre a MP 579, foi o representante de Minas Gerais, pelo seu histórico e pela sua luta. Foi reconhecido o nosso trabalho em defesa de uma conta de luz mais barata. Infelizmente, por conta simplesmente dos interesses dos acionistas da Cemig, em sua maioria estrangeiros, lutamos pela diminuição da energia. Isso não fere nem o interesse do mercado, porque, na verdade, a redução da tarifa de energia elétrica é importante para todos os setores da economia, para os industriais, para os empresários, para os comerciantes, para os cidadãos.

Em todos os serviços e mercadorias está embutido o preço da energia elétrica, que é muito cara. Isso pode reduzir o preço dos produtos, gerar empregos, gerar renda, evitar demissões e aumentar a competitividade do Brasil, o custo Brasil. Isso é de interesse de todos. Infelizmente, o governo do Estado, que controla a Cemig, que lidera esse processo contra a MP e contra a redução da tarifa de energia elétrica, não tem nem o que alegar, porque, na verdade, é interesse até do próprio mercado como um todo, é interesse da economia, porque isso vai aquecê-la, aumentar a atividade econômica.

Com isso, o Estado pode até arrecadar mais tributos, mais ICMS, ainda mais no momento de dívida em que o Estado se encontra, falido. Agora ele quer sacrificar e penalizar ainda mais o povo, que paga uma conta de luz muito cara, que recebe um péssimo serviço, com mortes de trabalhadores, num sistema que não recebe manutenção adequada, com o ICMS mais caro do Brasil, 42%, o que é um roubo também, simplesmente para atender interesses dos acionistas. Eles querem a renovação automática dos contratos de concessão dessas três grandes usinas de Minas Gerais: Jaguara, Miranda e São Simão.

O Deputado Rogério Correia* - Todas no Triângulo?

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Todas no Triângulo. Elas representam quase 50% de geração de energia elétrica em Minas Gerais. Isso é lamentável, porque se trata de um serviço essencial à nossa população, garantido pela Constituição. Serviço essencial não pode ser tratado como uma mercadoria qualquer só para atender interesses de acionistas, que querem lucro acima de tudo. Isso é a mais-valia na sua mais alta expressão, como dizia Karl Marx, para realmente sacrificar o nosso povo trabalhador de Minas Gerais; é simplesmente o lucro. A Cemig obtém lucros exorbitantes a cada ano. No ano passado fechou em R\$2.400.000.000,00.

Ora, já pagamos para construir as usinas. O povo de Minas pagou uma conta muito cara para construir todo esse sistema. Isso já foi pago, já está amortizado. Agora é hora de manter o sistema, é claro, mas garantir a modicidade tarifária, uma conta de luz mais barata, um serviço de qualidade, para respeitar o povo de Minas Gerais, que já foi tão sacrificado. Assim, esperamos aprovar essa MP, garantir que seus efeitos sejam sentidos a partir de fevereiro do próximo ano.

Lamentamos, mais uma vez, essa manobra, esse “lobby” do governo do Estado, da Cemig, que simplesmente quer satisfazer os interesses dos acionistas, que querem o lucro acima de tudo. Esse é o capitalismo selvagem, simplesmente para atender a lógica do capital, não a lógica do mercado, que favorece as indústrias, a população, os comerciantes, e para atender o interesse econômico dos acionistas.

Então parabeno V. Exa. por trazer à tona a discussão da energia elétrica, que é fundamental para o nosso desenvolvimento, pois vai aumentar a competitividade do Brasil e vai reduzir o custo Brasil para podermos enfrentar as crises econômicas. Como? Investindo em programas sociais, como fez o Presidente Lula, criando o PAC, o ProUni, o Minha Casa Minha Vida e agora, com a Presidenta Dilma, dando continuidade a todos esses programas e apresentando medidas como a redução do preço da energia elétrica, o que melhorará a vida do nosso povo.

A decisão da Presidenta Dilma foi muito corajosa, pois retirou os encargos federais da conta. Esperamos que o governo do Estado possa retirar ou pelo menos reduzir o ICMS, que é tão perverso, muito caro e, infelizmente, o grande vilão, tanto da conta de luz quanto de outros serviços essenciais. Em Minas, paga-se muito caro por serviços essenciais como água, luz e telefonia. Já os serviços que não são essenciais são favorecidos pelo Estado, como a comercialização de joias e outros segmentos que são supérfluos. O povo mais pobre, infelizmente, sempre é sacrificado. Obrigado, Deputado. Devolvo-lhe a palavra.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado. Quero apenas colocar os pingos nos “is”. Outro dia, o Senador que quebrou Minas disse que está defendendo a maioria dos acionistas, que é o povo mineiro. Nada disso. Se a maioria dos acionistas é o povo mineiro, basta baixar a conta de luz que estará satisfeito.

Há um acionista que o Senador que quebrou Minas quer agradar. Vamos colocar os pingos nos “is”, Deputado Elismar? Ele se chama Andrade Gutierrez, que fica com 15% de todo o lucro e de todo o dividendo. Dos R\$31.000.000.000,00 em que estão de olho, para em 20 anos garantir o lucro da Cemig, 15% totalizam R\$6.200.000.000,00, que vão para as mãos da Andrade Gutierrez. A pergunta que se faz é muito simples, Senador Aécio: vamos fazer com que esse lucro vá para as mãos da Andrade Gutierrez ou que signifique redução das tarifas para o povo mineiro? O ex-Governador está preferindo lucro para a Andrade Gutierrez, pois virou seu lobista. Infelizmente, é isso que fica nos corredores do Congresso Nacional, no Senado Federal. Ele é lobista da Andrade Gutierrez. É triste, não é? Mas é a realidade do Senador que quebrou Minas. Muito obrigado, Sr. Presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/11/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Duarte Bechir

exonerando, a partir 3/12/2012, Adilson Júnior Messias Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;



exonerando, a partir 3/12/2012, Rodrigo Dutra de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;
exonerando, a partir 3/12/2012, Sueli Teixeira Gomes Miranda do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

nomeando Fernanda Bastos Rezende Siqueira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Rodrigo Dutra de Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Sueli Teixeira Gomes Miranda para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Levi José de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

exonerando, a partir de 3/12/2012, Saulo Ferreira Martins do cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Ailson Carvalho dos Santos para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas.